



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de novembro de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 211

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, Secretário, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 28 a 29 de outubro de 2004, a fim de participar no Rio de Janeiro de reunião com o Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, e em São Paulo/São José dos Campos, participar de reunião com o Reitor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica-ITA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para o Rio de Janeiro e São Paulo, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.966,34 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.551,34 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, Secretário, a **viajar** a Brasília, no dia 26 de outubro de 2004, a fim de participar como conferencista no 5º Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento e da solenidade de entrega do prêmio Medalha do Conhecimento, onde será homenageada a indústria cearense NUTERAL, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para Brasília, no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.648,75 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.876,25 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MATOS LIMA**, Secretário da Agricultura e Pecuária, a **viajar** a Teresina-PI, no dia 29/10/2004, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura - Regional Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$140,00 (cento e quarenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário de Estado, a **viajar** a Iguatu (CE), no período de 29 e 30 de outubro de 2004, a fim de participar do Seminário "Parceria para o Desenvolvimento Regional do Centro Sul/Vale do Salgado", concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário de Estado, a **viajar** a Aracati (CE), no período de 22 e 23 de outubro de 2004, a fim de participar de reunião com a comunidade sobre a requalificação urbana de Canoa Quebrada, realizada através do PROURB, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONDEDER à DRA. **MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**, Secretária da Controladoria, 07 (sete) dias de **férias**, referentes ao exercício de 2003, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.7º combinado com o art.39, §3º da Constituição Federal, e art.2º do Decreto nº20.769, de 11 de junho de 1990, a partir de 03 de novembro de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO CELSO MACHADO NETO**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Governador, a **viajar** à cidade SÃO PAULO-SP, no período de 12 a 15 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.017,78 (dois mil, dezessete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B" §3º do art.3º; arts.6º e 9º e seu §3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração (em exercício)
MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária (em exercício)
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº130/2004 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Senhora **CRISTIANE GALVÃO BAPTISTA**, colaboradora eventual do Gabinete do Governador, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 15 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará concedendo-lhe deslocamentos, passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, alimentação e hospedagem de acordo com o art.1º e parágrafo único; art.3º caput e art.4º e §1º do Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Afonso Celso Machado Neto
 CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CG Nº131/2004 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO LOPES NETO**, Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº126501.1-6, lotado na Vice-Governadoria, integrante de comitiva oficial do Gabinete do Governador, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 27 de outubro do ano em curso, a fim de participar do Seminário Arranjos Produtivos Locais como Instrumento de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES (clusters), de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), acrescidos de 50% (cinquenta inteiros por cento), totalizando R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no art.1º; art.3º caput e §1º e art.6º do Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2004.

Afonso Celso Machado Neto
 CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA CG Nº134/2004 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Senhor **MÁRIO VIANA**, colaborador eventual do Gabinete do Governador, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 15 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe deslocamentos, passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, alimentação e hospedagem de acordo com o art.1º e parágrafo único; art.3º caput e art.4º e §1º do Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Afonso Celso Machado Neto
 CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA CG Nº135/2004 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Senhora **SANDRA KOESTZ IBIAPINA**, colaboradora eventual do Gabinete do Governador, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 15 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe deslocamentos, passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, alimentação e hospedagem de acordo com o art.1º e parágrafo único; art.3º caput e art.4º e §1º do Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Afonso Celso Machado Neto
 CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº216/2004 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Maurício da Silva	Motorista	V	01 a 03.11.2004	Quixeramobim	2 1/2	35,00	87,50
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	02 a 03.11.2004	Quixeramobim	1 1/2	35,00	52,50
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	05 a 06.11.2004	Morada Nova	1 1/2	35,00	52,50
José Maurício da Silva	Motorista	V	04 a 07.11.2004	Crato	3 1/2	35,00	122,50
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	05 a 06.11.2004	São João do Jaguaribe	1 1/2	35,00	52,50
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	V	03 a 06.11.2004	Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Brejo Santo e Missão Velha	3 1/2	35,00	122,50
Antonio Coelho	Motorista	V	04 a 06.11.2004	Morada Nova	2 1/2	35,00	87,50
Antônio José de Sousa	Motorista	V	04 a 06.11.2004	São João do Jaguaribe	2 1/2	35,00	87,50
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	04 a 06.11.2004	Morada Nova	2 1/2	35,00	87,50
José Airton do Nascimento	Motorista	V	04 a 06.11.2004	São João do Jaguaribe	2 1/2	35,00	87,50
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	03 a 06.11.2004	Crato	3 1/2	35,00	122,50
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	V	31.10 a 02.11.2004	Quixeramobim	2 1/2	35,00	87,50
José Airton do Nascimento	Motorista	V	01 a 03.11.2004	Quixeramobim	2 1/2	35,00	87,50
TOTAL							1.137,50

*** **

PORTARIA Nº219/2004 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Maria de Fátima Rebouças Lemos	Assessor Técnico	III	04 a 07.11.2004	Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Barbalha e Crato	3 1/2	44,00	154,00
Maria Luiza Mendes	Assessor Técnico	III	04 a 07.11.2004	Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Barbalha e Crato	3 1/2	44,00	154,00
Ana Maria Ponte dos Santos	Assessor Técnico	III	04 a 07.11.2004	Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Barbalha e Crato	3 1/2	44,00	154,00
Joseoli L. Moreira de Oliveira	Orientador de Célula	III	05 a 07.11.2004	Crato	2 1/2	44,00	110,00
Heraldo Menezes Lima	Assessor Técnico	III	05 a 07.11.2004	Crato	2 1/2	44,00	110,00
Antonio Aderbal Bezerra	Assessor Técnico	III	05 a 06.11.2004	São João do Jaguaribe	1 1/2	44,00	66,00
Antônio Alberto Andrade Leite	Assessor Técnico	III	05 a 06.11.2004	Morada Nova	1 1/2	44,00	66,00
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	03 a 06.11.2004	Crato	3 1/2	44,00	154,00
Sérgio Guimarães Pires de Castro	Coordenador da Coordenadoria de Eventos	III	04 a 06.11.2004	Morada Nova	2 1/2	44,00	110,00
Cid Martins Bastos	Orientador de Célula	III	04 a 06.11.2004	Morada Nova	2 1/2	44,00	110,00
José Arnaud Silvério	Assessor Técnico	III	04 a 07.11.2004	Crato	3 1/2	44,00	154,00
José Mário dos Santos	Operador de Recursos Audiovisuais	V	04 a 06.11.2004	São João do Jaguaribe	2 1/2	35,00	87,50
José Maria Rocha	Motorista	V	04 a 06.11.2004	Morada Nova	2 1/2	35,00	87,50
Carlos Pessoa C. Mesquita	Supervisor da NUREH	III	03 a 06.11.2004	Crato	3 1/2	44,00	154,00
TOTAL							1.671,00

*** **

PORTARIA Nº220/2004 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Vieira de Sousa	Assessor de Comunicação	III	05 a 06.11.2004	São João do Jaguaribe	1 1/2	44,00	66,00
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	05 a 06.11.2004	Morada Nova	1 1/2	35,00	52,50
Carlos Alberto Guilherme Cavalcante	Operador de Recursos Audiovisuais	V	04 a 06.11.2004	Crato	2 1/2	35,00	87,50
Mário Antônio Gentil de Salles	Assessor Técnico	III	02 a 03.11.2004	Quixeramobim	1 1/2	44,00	66,00
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	02 a 03.11.2004	Quixeramobim	1 1/2	35,00	52,50
TOTAL							324,50

*** **

PORTARIA Nº221/2004 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Articulação Política, símbolo DNS-2, matrícula nº138882-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 06 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de 44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$734,12 (setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$800,12 (oitocentos reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º, artigos 8º, 9º, 15 e seu §1º; classe III, do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba própria da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº010/04 - MENOR PREÇO

Aos 04 de Novembro de 2004, em sua sede, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Publicidade - CELSP, para analisar e julgar Tomada de Preços de Nº010/04, tendo como órgão solicitante a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, objetivando a contratação de uma agência de publicidade para produzir e autorizar a veiculação de material de publicidade legal de interesse da CAGECE. Após as análises e conhecidos os valores, a Comissão declara **vencedora** a empresa **SBA COMUNICAÇÃO LTDA**, para as veiculações em jornal de circulação Nacional em caderno e página indeterminada. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Secretaria do Governo, em Fortaleza, 04 de novembro de 2004.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04369062-9 do Sistema de Protocolo Único-SPU e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do servidor **EPITÁCIO**

LIMA FILHO, que exerce a função de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional ANS-I, referência 6, matrícula nº200900.1.4, lotado na Secretaria da Administração, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GIOVANNI RODRIGUES ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº27.304, datado de 18 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº006/2004, datada de 20 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial de 25 de agosto de 2004, CONSIDERANDO a grandeza das ações realizadas em prol da sociedade cearense e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores públicos, RESOLVE **TORNAR PÚBLICOS** os nomes dos **SERVIDORES** estaduais e suas respectivas ações que os fizeram merecedores da Medalha do Mérito Funcional, instituída pela Lei nº9.780, de 29 de novembro de 1973, alterada pela Lei nº10.860, de 12 de dezembro de 1983, relacionados no Anexo Único deste Ato e que serão agraciados em solenidade oficial no Palácio Iracema, nesta data. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO GOVERNAMENTAL DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

**MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL
SERVIDORES AGRACIADOS**

NOME	AÇÃO
ANA LÚCIA SUDÁRIO DIAS BRANCO Assistente Social Sesa/Hospital São José	Projeto Viva com Arte para os pacientes do Hospital São José.
ANTÔNIO GERALDO FERREIRA Técnico de Desenvolvimento de Sistema Secitece/Funceme	Estudos e negociação para aquisição de novas tecnologias, colocando o Ceará em situação pioneira e exclusiva na América do Sul, como polo receptor e difusor de imagens meteorológicas.
ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE Agente de Administração SEJUS	Trabalho com os presidiários em benefício dos mesmos, na produção de alimentos e em reformas em instalações carcerárias.
FRANCISCA SÔNIA SOUSA Agente de Administração SOMA/Semace	Sensibilização e mobilização da comunidade de Beberibe para preservação dos recursos naturais das praias daquele município.
GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE Assistente Previdenciário Sead	Instituição de parcerias para dinamização do Programa de Atenção ao Servidor Inativo - PAI, que garantiram ampliar o número de beneficiários.
MANUEL BARTOLOMEU G. DE ALMEIDA Agente de Administração SRH/Sohidra	Projeto de Gestão para Pequenos Sistemas de Abastecimentos D'água, voltados para pequenas comunidades.
NARCÉLIO LIMA ROCHA Policia Militar/Cabo SSPDS/CIOPS	Interface de sistemas de telecomunicações do CIOPS, ampliando a eficiência com investimentos reduzidos.

NOME	AÇÃO
PAULO SÉRGIO ROCHA Auditor Adjunto do Tesouro Estadual Sefaz	Estudos que subsidiaram a legalização que estabeleceu nova sistemática de apuração do ICMS em relação aos incentivos fiscais do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI.
RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JÚNIOR Engenheiro Mecânico Seinfra/Dert	Projeto e execução da reforma da usina de asfalto quente do Dert, substituindo o combustível, 40% mais econômico.

*** **

PORTARIA Nº394/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts.2º, inciso I, alínea "g", e 3º inciso I, alínea "a", parágrafo único, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº04165541-9 e 04314801-8 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.5º do Decreto supracitado e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 02 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **PAULO MARTINS MELO**, que exerce a função de Radialista, classe II, referência 11, matrícula nº4873-2-5, folha nº0662, lotado na Secretaria do Governo - SEGOV, a fim de prestar serviços junto a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **GIOVANNI RODRIGUES ASSUNÇÃO**, a partir da data de publicação do Ato, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E

SISTEMAS COORPORATIVOS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº021/2004 HOMOLOGAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº27.304, de 18 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2003 e considerando o cumprimento do disposto na Instrução Normativa nº006/2004, datada de 20 de agosto de 2004, e publicada no Diário Oficial de 25 de agosto de 2004, RESOLVE **HOMOLOGAR** a seleção dos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo único deste edital, que serão agraciados com a Medalha do Mérito Funcional, instituída pela Lei nº9.780, de 29 de novembro de 1973, alterada pela Lei nº10.860, de 12 de dezembro de 1983. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº021/2004 MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL SERVIDORES SELECIONADOS

NOME	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE
ANA LÚCIA SUDÁRIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	SESA/HOSP. SÃO JOSÉ
ANTÔNIO GERALDO FERREIRA	TÉC. DESENVOLVIM. SISTEMA	SECITECE/FUNCEME
ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEJUS
FRANCISCA SÔNIA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SOMA/SEMACE
GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	SEAD
MANUEL BARTOLOMEU G. DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SRH/SOHIDRA
NARCÉLIO LIMA ROCHA	POLICIAL MILITAR/CABO	SSPDS/CIOPS
PAULO SÉRGIO ROCHA	AUDITOR ADJ. TES. ESTADUAL	SEFAZ
RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JÚNIOR	ENGENHEIRO MECÂNICO	SEINFRA/DERT

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2001

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2001; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº1425 - ALDEOTA; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA, Nº810 - MEIRELES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, CONSUBSTANCIADA NO PARECER JURÍDICO Nº23/2004 DA ASSESSORIA JURÍDICA DA COHAB-CE; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**; IX - DA VIGÊNCIA: PRORROGA ATÉ 09.10.2005; X - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO PERMANECEM AS MESMAS E CONTINUAM VIGENTES; XI - DATA: 08.10.2004; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E FRANCISCO HELIS LIMA NOBRE.

José Hudson Brandão Junior
ASJUR/COHAB

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº147/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04104530-0 do SPU, RESOLVE **DEMITIR** a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO ARRUDA SANTOS**, que exerce a função de Atendente Dental Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 09, matrícula nº001484.1.5, folha nº6427, lotada no Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC por abandono de cargo, nos termos do art.199, Inciso III da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação desta portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 01 de outubro de 2004.

José de Sá Cavalcante Júnior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº255/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04350401-9 do IDACE, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente do Departamento de Cartografia Básica e Geoprocessamento, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará- IDACE, a partir de 29 de outubro de 2004. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2004.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTONIO MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente do Departamento de Cartografia Básica e Geoprocessamento, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará- IDACE, a partir da data de publicação desta portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2004.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº112/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº043447465 da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **FRANCISCA JUSCIVÂNIA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, referência 35, matrícula nº592001000472.1.X, lotada na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME em virtude de sua posse no cargo, Analista do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 01 de outubro de 2004. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.687, 05 de dezembro de 1995, página 63, que publicou a Portaria nº416/95 de Progressão Horizontal, do servidor Francisco de Assis Bezerra Leite lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. **Onde se lê:** Francisco

de Assis Bezerra Leite Matrícula nº000154.1.5 De 15% Para 20% Vigência 21.01.1995. **Leia-se:** Francisco de Assis Bezerra Leite Matrícula nº000154.1.5 De 10% Para 15% Vigência 13.07.1995. Fortaleza, 20 de janeiro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1180/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ILANA VIANA DO AMARAL**, matrícula nº06599.1-6, lotada no Centro de Humanidades-CH, vinculado a Coordenação do Curso de Filosofia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº469/2004, datada de 28 de julho de 2004, tornando-a **ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 15.02.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº042896720/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** a servidora **MARIA ELIZETE BEZERRA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº120477-1-1, lotada no(a) EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), em virtude de sua posse no cargo de Professor Pleno I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, do(a) Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 31 de julho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº042055628/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE **CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, do servidor **FRANCISCO RAIMUNDO SIMOES INACIO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160453-1-4, lotado no(a) EEM ANA FACÓ, no município BEBERIBE, CREDE 9 - HORIZONTE, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 03 de agosto de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº042055717/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **JOCIANE MARIA SOUSA NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160461-1-6, lotada no(a) EEFM DE CASCAVEL, no município CASCAVEL, CREDE 9 - HORIZONTE, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 03 de agosto de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº042055610/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **LILIAN DE MOURA GOMES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160479-1-0, lotada no(a) EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, no município BEBERIBE, CREDE 9 - HORIZONTE, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 03 de agosto de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº041393473/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA**, matrícula(s) nº1379131-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM TENENTE MARIO LIMA, nível B, no município de MARACANAÚ, CREDE 1 - MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de julho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042322626/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANA CRISTINA LOBO SOUSA**, matrícula(s) nº1383851-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, nível A, no município de MARACANAÚ, CREDE 1 - MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de julho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº041605527/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL**, matrícula(s) nº0903181-2, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF DE CARNAUBINHA, nível C-ANEXO, no município de MILHA, CREDE 14 - SENADOR POMPEU, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de dezembro de 2003. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042584817/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO LUCIANO SOUZA DA SILVA**, matrícula(s) nº1333151-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, nível B, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de julho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº041879007/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **TEREZA CRISTINA FRANCO VIEIRA**, matrícula(s) nº1180501-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, nível A, no município de TIANGUA, CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de julho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº041877420/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **GEOVA ISAIAS NOGUEIRA**, matrícula(s) nº1223251-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, nível C, no município de CARNAUBAL, CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº040819868/SPU, RESOLVE EXONERAR a pedido, o servidor **ANTONIO GENIVAL MARTINS**, matrícula(s) nº1216061-5, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MARIA DOLORES PETROLA, nível B, no município de ARNEIROZ, CREDE 15 - TAUÁ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042887704/SPU, RESOLVE EXONERAR a pedido, a servidora **IRACEMA MARIA CATUNDA FROTA**, matrícula(s) nº0943431-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, nível B, no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA (22), integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de agosto de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº041877241/SPU, RESOLVE EXONERAR a pedido, a servidora **AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES**, matrícula(s) nº1223411-2, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DE CROATÁ, nível B, no município de CROATA, CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 042562627/SPU RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor(a) **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº138057-1-7, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de julho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042887704/SPU RESOLVE NOMEAR, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos

termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM**, matrícula(s) nº1211381-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA (22), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº095/2004 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GUARACIARA BARROS LEAL**, matrícula nº139048-1-2, que exerce o cargo de Presidente do Conselho de Educação do Ceará, lotada no Conselho de Educação do Ceará, a **viajar** a cidade de Campo Grande - MS, no período de 21 a 24 de setembro do corrente ano, com objetivo de participar do Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) acrescido de 40% (quarenta por cento), no total de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$1.047,50 (hum mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$2.264,35 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$3.311,85 (três mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B", do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº99/2004 - COMOC - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº04401759-6, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA**, matrícula nº138331-1-7, que exerce o cargo de Secretário Adjunto, desta Secretaria, a **AUSENTAR-SE** do Estado no período de 13 a 15 de outubro do corrente ano, para em Brasília - DF, participar da reunião com o FNDE, com ônus para o Estado, à conta do Acordo do Empréstimo nº5491/BR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº100/2004 - COMOC - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Discussão do Questionário do Censo Escolar 2005 e da Nova Proposta para o Censo Escolar 2005, concedendo-lhes ajuda de custo, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2004.

Edson Seabra Junior
COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº100/2004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %		
Maria Eneida Machado Maia – matrícula 055488-1-6	Orientadora da Célula de Planejamento – DNS 3	18 à 20/10/2004	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	-	-	-	67,50	67,50
Maria Joyce Maia Costa Carneiro – matrícula 058134-1-7	Orientadora da Célula da Central de Dados – DNS 3	18 à 20/10/2004	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	-	-	-	67,50	67,50
Eunice Cabral de Queiroz – matrícula 014953-1-3	Assessora da Central de Dados – DAS 1	18 à 20/10/2004	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	-	-	-	67,50	67,50
TOTAL				-	-	-	202,50	202,50

*** **

PORTARIA NR.3210-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RICKARDO LEO RAMOS GOMES 2210010767211X/K045 ONIBUS	BATURITE 26/04/2004 a 30/04/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do programa Agrinho 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				166,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 13 de abril de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3228-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA GORETTI ALVES DE MELO BARRETO 22100103462714/D010 VEICULO SEDUC	CRATEUS 26/04/2004 a 30/04/2004	REALIZAR CAPACITAÇÃO - REALIZAR CAPACITAÇÃO COM SECRETÁRIOS ESCOLARES DO CREDE 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				166,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 22 de abril de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3232-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BERTILO ARAUJO MONTEIRO 22100111219918/K291 VEICULO SEDUC	MARACANAU 13/04/2004 a 13/04/2004	Recolher documentos das escolas beneficiadas com o PAPE - 1,0	9,00	9,00
BERTILO ARAUJO MONTEIRO 22100111219918/K291 VEICULO SEDUC	MARANGUAPE 13/04/2004 a 13/04/2004	Recolher documentos das escolas beneficiadas com o PAPE - 1,0	9,00	9,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
BERTILO ARAUJO MONTEIRO 22100111219918/K291 VEICULO SEDUC	ITAPEBUSSU (DISTRITO DE MARANGUAPE) 13/04/2004 a 13/04/2004	1,0	9,00	9,00
TOTAL:				27,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 13 de abril de 2004
Arleida Maria de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3235-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA JAQUELINE HOLANDA GOMES 22100103420027/K044 PROPRIO	MARACANAU 23/04/2004 a 23/04/2004	1,0	9,00	9,00
ROSA CARLOTA DE FREITAS BRAGA 22100107296916/K050 DAS 2 PROPRIO	MARACANAU 23/04/2004 a 23/04/2004	1,0	9,00	9,00
TOTAL:				18,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 23 de abril de 2004
Arleida Maria de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3236-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CELIA MARIA OLIVEIRA DOURADO 22100101737511/K044 PROPRIO	MARACANAU 23/04/2004 a 23/04/2004	1,0	9,00	9,00
TOTAL:				9,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 23 de abril de 2004
Arleida Maria de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3237-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANGELA ANGELIM PESSOA GAERTNER TIANGUA 22100107620918/K044 VEICULO SEDUC	03/05/2004 a 06/05/2004	3,5	37,00	129,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
FRANCISCA ODETE DE ARAUJO BARROSO 22100107118015/K058 VEICULO SEDUC	PARACURU 26/04/2004 a 30/04/2004	MINISTRAR CURSO - nas áreas de Deficiência Auditiva e Mental	4,5	44,00	198,00
FRANCISCA ODETE DE ARAUJO BARROSO 22100107118015/K058 VEICULO SEDUC	TIANGUA 03/05/2004 a 06/05/2004	VISITAR ESCOLAS - Visita aos espaços dos Núcleos de Educação Especial	3,5	44,00	154,00
LUCIA MARIA GONCALVES LOIOLA 22100106244319/K044 VEICULO SEDUC	PARACURU 26/04/2004 a 30/04/2004	MINISTRAR CURSO - nas áreas de Deficiência Auditiva e Mental	4,5	37,00	166,50
TOTAL:					648,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 23 de abril de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3252-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO 22100107580614/D085 DAS 1 ONIBUS	CRATEUS 26/04/2004 a 30/04/2004	REALIZAR SINDICANCIA -	4,5	44,00	198,00
LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO 22100107580614/D085 DAS 1 ONIBUS	CRATEUS 03/05/2004 a 07/05/2004	REALIZAR SINDICANCIA -	4,5	44,00	198,00
MARIA ODETE SILVA NAZARE PAULO 2210010886411X/D180 ONIBUS	CRATEUS 26/04/2004 a 30/04/2004	REALIZAR SINDICANCIA -	4,5	35,00	157,50
MARIA ODETE SILVA NAZARE PAULO 2210010886411X/D180 ONIBUS	CRATEUS 03/05/2004 a 07/05/2004	REALIZAR SINDICANCIA -	4,5	35,00	157,50
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 ONIBUS	CRATEUS 26/04/2004 a 30/04/2004	REALIZAR SINDICANCIA -	4,5	37,00	166,50
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 ONIBUS	CRATEUS 03/05/2004 a 07/05/2004	REALIZAR SINDICANCIA -	4,5	37,00	166,50
TOTAL:					1.044,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 23 de abril de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3253-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MARTA MARIA MARQUES 22100107690010/K058 ONIBUS	SENADOR POMPEU 19/04/2004 a 20/04/2004	Apurar Denuncias -	1,5	44,00	66,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARTA MARIA MARQUES 22100107690010/K058 ONIBUS	SENADOR POMPEU 22/04/2004 a 23/04/2004	Apurar Denuncias - 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				132,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 16 de abril de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3254-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA ALVES DOS SANTOS 22100130004914/E715 VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 06/05/2004 a 08/05/2004	PARTICIPAR DE AUDITORIA - no ceja de barbalha e núcleo de educação de jovens e adultos de crato e juazeiro e reunião com os secretários municipais de educação 2,5	37,00	92,50
MARIA DAS NEVES BESSA TEIXEIRA 2210010124891X/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 06/05/2004 a 08/05/2004	PARTICIPAR DE AUDITORIA - no ceja de barbalha e núcleos de educação de jovens e adultos de crato e juazeiro e reunião com os secretários municipais de educação 2,5	44,00	110,00
TOTAL:				202,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 28 de abril de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3266-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CELIA MARIA OLIVEIRA DOURADO 22100101737511/K044 VEICULO SEDUC	CASCAVEL 30/04/2004 a 30/04/2004	PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO CULTURAL - 0,5	37,00	18,50
MARIA LENILDA CAMPOS WEYNE 22100108989516/K044 VEICULO SEDUC	CASCAVEL 30/04/2004 a 30/04/2004	PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO CULTURAL - 0,5	37,00	18,50
TOTAL:				37,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de abril de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3267-99/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA 22100111583318/E580 DAS 1 VEICULO SEDUC	MASSAPE 30/04/2004 a 30/04/2004	ACOMP. LOTACAO - 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				22,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de abril de 2004
Arleida Maria de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3566-18/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/08/2004 a 01/08/2004	PARTICIPAR DE EVENTO - POSSE DOS PROFESSORES CONCURSADOS 0,5	44,00	22,00
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	SALITRE 12/08/2004 a 12/08/2004	PARTICIPAR DE EVENTO - FORMATURA DOS PROFESSORES PROFORMAÇÃO 0,5	44,00	22,00
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ASSARE 17/08/2004 a 17/08/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM SECRETARIOS MUNICIPAIS DA JURISDIÇÃO DO CREDE18 0,5	44,00	22,00
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 31/08/2004 a 03/09/2004	AÇÕES JUNTO A SEDUC - ACOMPANHAMENTO DE LOTAÇÃO E 3,5	44,00	154,00
TOTAL:				220,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de julho de 2004
Arleida Maria de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3567-18/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/08/2004 a 01/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	SALITRE 12/08/2004 a 12/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/08/2004 a 13/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	TARRAFAS 17/08/2004 a 17/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	TARRAFAS 24/08/2004 a 24/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	NOVA OLINDA 27/08/2004 a 27/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 30/08/2004 a 03/09/2004	CONDUZIR VEICULO - 4,5	35,00	157,50
ELEONORA NUNES OLIVEIRA CAVALCANTI 22100107326017/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 17/08/2004 a 17/08/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS SECRETARIOS DE EDUCACAO DOS MUNICIPIOS DA JURISDICAÇÃO DO CREDE 18 0,5	37,00	18,50
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 VEICULO SEDUC	TARRAFAS 17/08/2004 a 17/08/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM O SECRETARIO DE EDUCACAO PARA DIVULGAR O PROJETO ALUNO MELHOR - FECOP 0,5	37,00	18,50
FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS 22100105025710/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ASSARE 17/08/2004 a 17/08/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS SECRETARIOS DE EDUCACAO DOS MUNICIPIOS DA JURISDIÇÃO DO CREDE18 0,5	37,00	18,50
FRANCISCA GONCALVES SIQUEIRA HOLANDA 22100107600429/K044 VEICULO SEDUC	TARRAFAS 17/08/2004 a 17/08/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM SECRETARIO DE EDUCACAO PARA DIVULGAR O PROETO ALUNO MELHOR - FECOP 0,5	37,00	18,50
FRANCISCA GONCALVES SIQUEIRA HOLANDA 22100107600429/K044 VEICULO SEDUC	SALITRE 17/08/2004 a 17/08/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO FECOP E SELECIONAR OS ALUNOS MONITORES DO PROJETO ALUNO MELHOR 0,5	37,00	18,50
FRANCISCA PRIMO SARAIVA 22100103872319/K044 VEICULO SEDUC	SANTANA DO CARIRI 17/08/2004 a 17/08/2004	VISITAR ESCOLAS - AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PARTICULARES 0,5	37,00	18,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/08/2004 a 01/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	SALITRE 12/08/2004 a 12/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	ASSARE 17/08/2004 a 17/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	SALITRE 24/08/2004 a 24/08/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 31/08/2004 a 03/09/2004	CONDUZIR VEICULO - 3,5	35,00	122,50
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 VEICULO SEDUC	TARRAFAS 24/08/2004 a 24/08/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO FECOP E SELECIONAR OS ALUNOS MONITORES DO PROJETO ALUNO MELHOR 0,5	37,00	18,50
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 VEICULO SEDUC	SALITRE 24/08/2004 a 24/08/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO FECOP E SELECIONAR OS ALUNOS MONITORES DO PROJETO ALUNO MELHOR 0,5	37,00	18,50
MARIO DE SOUZA 22100140209611/D010 ONIBUS	FORTALEZA 09/08/2004 a 13/08/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - LOTAÇÃO DOS PROFESSORES CONCURSADOS E TEMPORARIOS 4,5	35,00	157,50
MARIO DE SOUZA 22100140209611/D010 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 30/08/2004 a 03/09/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORARIOS 4,5	35,00	157,50
RENATA MORAES DE BRITO 22100113268614/DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 09/08/2004 a 13/08/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - LOTAÇÃO DOS PROFESSORES CONCURSADOS E TEMPORARIOS 4,5	44,00	198,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RENATA MORAES DE BRITO	ASSARE	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS SECRETARIOS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA JURISDIÇÃO DO CREDE 18		
22100113268614/DAS 1 VEICULO SEDUC	17/08/2004 a 17/08/2004	0,5	44,00	22,00
RENATA MORAES DE BRITO	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORARIOS		
22100113268614/DAS 1 VEICULO SEDUC	30/08/2004 a 03/09/2004	4,5	44,00	198,00
RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE EVENTO - POSSE DOS PROFESSORES CONCURSADOS		
22100106637612/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	01/08/2004 a 01/08/2004	0,5	44,00	22,00
RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO	SALITRE	PARTICIPAR DE EVENTO - FORMATURA DOS PROFESSORES DO PROFORMAÇÃO		
22100106637612/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	12/08/2004 a 12/08/2004	0,5	44,00	22,00
RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO	ASSARE	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS SECRETARIOS DOS MUNICIPIOS DA JURISDIÇÃO DO CREDE18		
22100106637612/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	17/08/2004 a 17/08/2004	0,5	44,00	22,00
SOLANGE GONCALVES RIBEIRO	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - LOTAR PROFESSORES CONCURSADOS E CONTRATOS TEMPORARIOS		
22100112283113/K044 ONIBUS	09/08/2004 a 13/08/2004	4,5	37,00	166,50
SOLANGE GONCALVES RIBEIRO	TARRAFAS	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO FECOP PARA SELECIONAR OS ALUNOS MONITORES DO PROJTO ALUNO MELHOR		
22100112283113/K044 VEICULO SEDUC	24/08/2004 a 24/08/2004	0,5	37,00	18,50
SOLANGE GONCALVES RIBEIRO	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORARIOS		
22100112283113/K044 VEICULO SEDUC	30/08/2004 a 03/09/2004	4,5	37,00	166,50
VIRGINIA MARIA DA SILVA	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - LOTAÇÃO DE PROFESSORES CONCURSADOS E TEMPORARIOS		
2210010657081X/D160 ONIBUS	09/08/2004 a 13/08/2004	4,5	35,00	157,50
VIRGINIA MARIA DA SILVA	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORARIOS		
2210010657081X/D160 VEICULO SEDUC	30/08/2004 a 03/09/2004	4,5	35,00	157,50
			TOTAL:	2.068,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de julho de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3576-18/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE ORIENTADORES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE EVENTO - POSSE DOS NOVOS		
2210011217781X/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	05/07/2004 a 06/07/2004	1,5	44,00	66,00
			TOTAL:	66,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de julho de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3577-18/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 05/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	ASSARE 12/07/2004 a 12/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
ANTO BEZERRA BRITO 2210014725681X/D295 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 13/07/2004 a 13/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100101612018/K050 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 05/07/2004	PARTICIPAR DE EVENTO - POSSE DOS NOVOS ORIENTADORES DE CREDE 0,5	37,00	18,50
FRANCIRIA ALENCAR BORGES DA COSTA 22100107688512/K048 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 05/07/2004	PARTICIPAR DE EVENTO - POSSE DOS NOVOS ORIENTADORES DE CREDE 0,5	37,00	18,50
FRANCISCA NASCILENE SALES BATISTA 22100106945716/K058 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 05/07/2004	PARTICIPAR DE EVENTO - POSSE DOS NOVOS ORIENTADORES DE CREDE 0,5	37,00	18,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 05/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	SALITRE 07/07/2004 a 07/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	BREJO SANTO 09/07/2004 a 09/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	TARRAFAS 12/07/2004 a 12/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 13/07/2004 a 13/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 VEICULO SEDUC	ARARIPE 21/07/2004 a 21/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
MARIA IRENE SERAFIM DE SOUZA 22100101631918/K050 VEICULO SEDUC	SALITRE 07/07/2004 a 07/07/2004	Reunião com equipe de Coordenadores Municipal – ACOMPANHAR PROFAE 0,5	35,00	17,50
MARIA MAYZA MACEDO LOBO 22100140187413/D020 VEICULO SEDUC	ASSARE 12/07/2004 a 12/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	35,00	17,50
MARIO DE SOUZA 22100140209611/D010 VEICULO SEDUC	ANTONINA DO NORTE 12/07/2004 a 12/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	35,00	17,50
MARIO DE SOUZA 22100140209611/D010 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 13/07/2004 a 13/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	35,00	17,50
MARIO DE SOUZA 22100140209611/D010 VEICULO SEDUC	POTENGI 21/07/2004 a 21/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	35,00	17,50
RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO 22100106637612/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 05/07/2004	PARTICIPAR DE EVENTO - POSSE DOS NOVOS ORIENTADORES DE CREDE 0,5	44,00	22,00
RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO 22100106637612/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	SALITRE 07/07/2004 a 07/07/2004	Reunião com equipe de Coordenadores Municipal – ACOMPANHAR O PROFAE 0,5	44,00	22,00
RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO 22100106637612/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	SABOEIRO 12/07/2004 a 12/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES – 0,5	44,00	22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO 22100106637612/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARARIPE 21/07/2004 a 21/07/2004	0,5	44,00	22,00
VIRGINIA MARIA DA SILVA 2210010657081X/D160 ONIBUS	FORTALEZA 05/07/2004 a 06/07/2004	1,5	35,00	52,50
VIRGINIA MARIA DA SILVA 2210010657081X/D160 VEICULO SEDUC	TARRAFAS 12/07/2004 a 12/07/2004	0,5	35,00	17,50
VIRGINIA MARIA DA SILVA 2210010657081X/D160 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 13/07/2004 a 13/07/2004	0,5	35,00	17,50
VIRGINIA MARIA DA SILVA 2210010657081X/D160 VEICULO SEDUC	ARARIPE 21/07/2004 a 21/07/2004	0,5	35,00	17,50
TOTAL:				493,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de julho de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3592-12/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE WANDERLEY MENEZES LINO 22100107338414/D010 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2004 a 03/09/2004	2,5	35,00	87,50
JOSE WANDERLEY MENEZES LINO 22100107338414/D010 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 08/09/2004 a 10/09/2004	2,5	35,00	87,50
LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES 22100109077219/D010 VEICULO SEDUC	MADALENA 16/09/2004 a 16/09/2004	0,5	35,00	17,50
LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES 22100109077219/D010 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 22/09/2004 a 23/09/2004	1,5	35,00	52,50
MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO 22100112359519/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2004 a 03/09/2004	2,5	44,00	110,00
MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO 22100112359519/DAS 1 VEICULO SEDUC	BOA VIAGEM 06/09/2004 a 06/09/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO 22100112359519/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 08/09/2004 a 10/09/2004	2,5	44,00	110,00
MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO 22100112359519/DAS 1 VEICULO SEDUC	MADALENA 16/09/2004 a 16/09/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO 22100112359519/DAS 1 VEICULO SEDUC	BANABUIU 19/09/2004 a 19/09/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO 22100112359519/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 22/09/2004 a 23/09/2004	1,5	44,00	66,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2004 a 03/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Digitar lotação professores temporários	2,5	35,00	87,50
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 08/09/2004 a 10/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Digitar lotação professores temporários	2,5	35,00	87,50
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 29/09/2004 a 30/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Digitar lotação professores temporários	1,5	35,00	52,50
TOTAL:					824,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de agosto de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3619-12/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MAX WELL MAIA DA CUNHA 2210011328301X/DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2004 a 03/09/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro com a SEDUC/COGED; Encontro FNDE	2,5	44,00	110,00
MAX WELL MAIA DA CUNHA 2210011328301X/DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/09/2004 a 10/09/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Secretário Adjunto Dr. Luiz Eduardo	1,5	44,00	66,00
MAX WELL MAIA DA CUNHA 2210011328301X/DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 29/09/2004 a 30/09/2004	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Lotação no SIGE; Orientações sobre Transporte Escolar - COGED e Reordenamento da Rede Física - Planejamento	1,5	44,00	66,00
TOTAL:					242,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de agosto de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3620-12/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 VEICULO SEDUC	CHORO 02/09/2004 a 02/09/2004	CONDUZIR VEICULO -	0,5	35,00	17,50
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/09/2004 a 10/09/2004	CONDUZIR VEICULO -	1,5	35,00	52,50
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 VEICULO SEDUC	BOA VIAGEM 16/09/2004 a 16/09/2004	CONDUZIR VEICULO -	0,5	35,00	17,50
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 VEICULO SEDUC	QUIXERAMOBIM 28/09/2004 a 28/09/2004	CONDUZIR VEICULO -	0,5	35,00	17,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 29/09/2004 a 30/09/2004	CONDUZIR VEICULO - 1,5	35,00	52,50
TOTAL:				157,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de agosto de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3621-2/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSILENE DIAS DE SENA 22100112054610/K044 VEICULO SEDUC	ITAPAJE 06/10/2004 a 08/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de melhorias da Educação Básica(PMMWB). 2,5	37,00	92,50
JOSILENE DIAS DE SENA 22100112054610/K044 VEICULO SEDUC	SAO GONCALO DO AMARANTE 25/10/2004 a 27/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica(PMMEB). 2,5	37,00	92,50
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 VEICULO SEDUC	TRAIRI 18/10/2004 a 22/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica (PMMEB). 4,5	37,00	166,50
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 VEICULO SEDUC	TRAIRI 18/10/2004 a 22/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica(PMMEB). 4,5	37,00	166,50
MARIA LAIS SOUSA 22100112025513/K044 VEICULO SEDUC	ITAPAJE 06/10/2004 a 08/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica(PMMEB). 2,5	37,00	92,50
MARIA LAIS SOUSA 22100112025513/K044 VEICULO SEDUC	SAO GONCALO DO AMARANTE 25/10/2004 a 27/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica (PMMEB). 2,5	37,00	92,50
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VEICULO SEDUC	TRAIRI 18/10/2004 a 22/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica(PMMEB). 4,5	37,00	166,50
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044 VEICULO SEDUC	ITAPAJE 06/10/2004 a 08/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica(PMMEB). 2,5	37,00	92,50
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044 VEICULO SEDUC	SAO GONCALO DO AMARANTE 25/10/2004 a 27/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica (PMMEB). 2,5	37,00	92,50
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 VEICULO SEDUC	TRAIRI 18/10/2004 a 22/10/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Aplicação do Programa de Melhoria da Educação Básica(PMMEB). 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				1.221,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 06 de outubro de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3623-12/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA SOUSA 22100116063118/K043 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/09/2004 a 05/09/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - do Projeto descoberta do Talento Esportivo 1,5	37,00	55,50
FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA SOUSA 22100116063118/K043 VEICULO SEDUC	BOA VIAGEM 16/09/2004 a 16/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Repasse do Projeto descoberta do Talento Esportivo 0,5	37,00	18,50
FRANCIMARY DA SILVA SOUSA CUNHA 2210010134031X/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 14/09/2004 a 15/09/2004	PARTICIPAR DE SEMINARIO - I Seminário de Educação do Campo 1,5	44,00	66,00
KATIA MARA PINTO DE FREITAS 2210010134501X/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 14/09/2004 a 15/09/2004	PARTICIPAR DE SEMINARIO - I Seminário de Educação do Campo 1,5	37,00	55,50
MARIA IONES ALVES DO NASCIMENTO 22100112274416/K044 VEICULO SEDUC	BOA VIAGEM 24/09/2004 a 24/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Cheq list nos LEIS/SPAECE - NET 0,5	35,00	17,50
MARIA IONES ALVES DO NASCIMENTO 22100112274416/K044 VEICULO SEDUC	CHORO 30/09/2004 a 30/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Cheq list nos LEIS/SPAECE - NET 0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA FERREIRA 22100111583016/D085 VEICULO SEDUC	BOA VIAGEM 16/09/2004 a 16/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Repasse do Projeto descoberta do Talento Esportivo 0,5	35,00	17,50
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA 2210010734581X/K044 VEICULO SEDUC	QUIXERAMOBIM 02/09/2004 a 02/09/2004	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Aos trabalhos do LEI com o Gestor Pedagógico na EEFM Humberto Bezerra 0,5	37,00	18,50
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA 2210010734581X/K044 VEICULO SEDUC	IBARETAMA 27/09/2004 a 27/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Cheq list nos LEIS/SPAECE - NET 0,5	37,00	18,50
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA 2210010734581X/K044 VEICULO SEDUC	QUIXERAMOBIM 28/09/2004 a 28/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Cheq list nos LEIS/SPAECE - NET 0,5	37,00	18,50
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA 2210010734581X/K044 VEICULO SEDUC	BANABUIU 29/09/2004 a 29/09/2004	REALIZAR TRABALHO - Cheq list nos LEIS/SPAECE - NET 0,5	37,00	18,50
SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUZA 22100106982611/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/09/2004 a 11/09/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - com o Coord. Geral do PROFAE/CEF na UECE - PROEX 1,5	37,00	55,50
			TOTAL:	377,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de agosto de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3627-6-/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
VANDA MARIA ALBUQUERQUE PATROCINIO 22100107438818/K044 DAS 2 ONIBUS	FORTALEZA 31/08/2004 a 31/08/2004	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 0,5	37,00	18,50
			TOTAL:	18,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de agosto de 2004

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3628-6/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DA CONCEICAO PONTES DE AGUIAR 22100103445011/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2004 a 03/09/2004	2,5	37,00	92,50
TOTAL:				92,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3629-10/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K043 VEICULO SEDUC	QUIXERE 15/10/2004 a 15/10/2004	0,5	37,00	18,50
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K043 VEICULO SEDUC	ARACATI 26/10/2004 a 26/10/2004	0,5	37,00	18,50
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K043 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 27/10/2004 a 27/10/2004	0,5	37,00	18,50
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K043 VEICULO SEDUC	ALTO SANTO 28/10/2004 a 28/10/2004	0,5	37,00	18,50
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K043 VEICULO SEDUC	TABULEIRO DO NORTE 29/10/2004 a 29/10/2004	0,5	37,00	18,50
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 07/10/2004 a 07/10/2004	0,5	44,00	22,00
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	ICAPUI 08/10/2004 a 08/10/2004	0,5	44,00	22,00
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	JAGUARUANA 11/10/2004 a 11/10/2004	0,5	44,00	22,00
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/10/2004 a 14/10/2004	1,5	44,00	66,00
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXERE 15/10/2004 a 15/10/2004	0,5	44,00	22,00
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/10/2004 a 22/10/2004	4,5	44,00	198,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACATI 26/10/2004 a 26/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 27/10/2004 a 27/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	ALTO SANTO 28/10/2004 a 28/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	TABULEIRO DO NORTE 29/10/2004 a 29/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 07/10/2004 a 07/10/2004	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ICAPUI 08/10/2004 a 08/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	JAGUARUANA 11/10/2004 a 11/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/10/2004 a 14/10/2004	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	1,5 44,00	66,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXERE 15/10/2004 a 15/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/10/2004 a 22/10/2004	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	4,5 44,00	198,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACATI 26/10/2004 a 26/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 27/10/2004 a 27/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ALTO SANTO 28/10/2004 a 28/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	TABULEIRO DO NORTE 29/10/2004 a 29/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 07/10/2004 a 07/10/2004	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	ICAPUI 08/10/2004 a 08/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	JAGUARUANA 11/10/2004 a 11/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/10/2004 a 14/10/2004	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	1,5 44,00	66,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXERE 15/10/2004 a 15/10/2004	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	0,5 44,00	22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/10/2004 a 22/10/2004	4,5	44,00	198,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACATI 26/10/2004 a 26/10/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 27/10/2004 a 27/10/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	ALTO SANTO 28/10/2004 a 28/10/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC	TABULEIRO DO NORTE 29/10/2004 a 29/10/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA LUCIA SANTIAGO 22100102040913/D010 VEICULO SEDUC	FORTALEZA CREDES - 18/10/2004 a 22/10/2004	4,5	35,00	157,50
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K058 VEICULO SEDUC	FORTALEZA CREDES - 07/10/2004 a 07/10/2004	0,5	35,00	17,50
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K058 VEICULO SEDUC	ICAPUI 08/10/2004 a 08/10/2004	0,5	35,00	17,50
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K058 VEICULO SEDUC	JAGUARUANA 11/10/2004 a 11/10/2004	0,5	35,00	17,50
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K058 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/10/2004 a 14/10/2004	1,5	35,00	52,50
TOTAL:				1.675,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 06 de outubro de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3631-3/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100111803717/DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2004 a 03/09/2004	2,5	44,00	110,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100111803717/DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/09/2004 a 15/09/2004	2,5	44,00	110,00
TOTAL:				220,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3632-3/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **vijarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ROSALLI VASCONCELOS RODRIGUES 2210011207901X/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2004 a 03/09/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - com Orientadores e técnicos da SEDUC e dos CREDEs 2,5	37,00	92,50
MARIA DO SOCORRO FONTENELE BARBOSA 22100111572812/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2004 a 03/09/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - com Orientadores e técnicos da SEDUC e dos CREDEs 2,5	37,00	92,50
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 OUTROS	PASSAGEM RASA (DISTRITO DE ITAREMA) 01/09/2004 a 01/09/2004	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - nas escolas indígenas 0,5	37,00	18,50
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 VEICULO SEDUC	VARJOTA (DISTRITO DE ITAREMA) 28/09/2004 a 28/09/2004	REUNIAO DE PROFESSOR EDUCACAO INDIGENA - 0,5	37,00	18,50
NADJA MARIA FONTENELLE 22100104424611/D045 VEICULO SEDUC	MORRINHOS 01/09/2004 a 01/09/2004	REALIZAR TRABALHO - inspeção escolar 0,5	35,00	17,50
NADJA MARIA FONTENELLE 22100104424611/D045 OUTROS	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 16/09/2004 a 16/09/2004	REALIZAR TRABALHO - inspeção escolar 1,0	9,00	9,00
TOTAL:				248,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

ADENDO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2004

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, comunica aos interessados que sofreu alteração nos Anexos I e IV e nos itens 6.11 e 7.03.01, do Edital do Pregão Presencial 014/2004 (**Aquisição de material permanente equipamentos/mobiliários**, para atender a sala da Ouvidoria desta Secretaria). Tais alterações encontram-se a disposição no site: www.sead.ce.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação da SEDUC, maiores informações através do Fone: (85) 3488.83.43 ou pelo site: colic@seduc.ce.gov.br Secretaria da Educação Básica, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040-2004/PROC. Nº04424439-8

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Secretária da Educação Básica, Sra. Sofia Lerche Vieira e o **MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Francisco Júnior Lopes Tavares, com a intervenção da Associação dos Prefeitos do Ceará, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. Júlio César Lima Batista. OBJETO: Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial Estadual**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo em vista a perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de fevereiro de 2004, até 28 de fevereiro do ano de 2005 VALOR: R\$56.311,09 (Cinquenta e seis mil trezentos e onze reais e nove centavos), pagos em conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 00, 82 e 90 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2004 SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária

da Educação Básica, Francisco Júnior Lopes Tavares - Prefeito Municipal de Caucaia, Júlio César Lima Batista - Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 25 de outubro de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº296, de 19 de abril de 1999, na página 29, que publicou o Ato de exoneração das funções do cargo de Professor Técnico Pleno I, referência-13 - matrícula 121115-1-7, folha 3224, do Grupo Ocupacional do Magistério(MAG) integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. **Onde se lê:** Francisco Wandy Cunha Guerra **LEIA-SE:** ANTONIO WANDY CUNHA GUERRA, Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 19 de maio de 2004, que publicou o Ato de Ampliação de Carga Horária, para suprir carência temporária aos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus desta Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. **Onde se lê:**

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
MARA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA	11907717	PROFESSOR ESPECIALIZADO	20	031858694	0			
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
SORRAL	EEM JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES	MÉDIO CONV	MÉDIO	1ª SÉRIE/ HAB	ARTE-EDUCAÇÃO	02/02/2004	31/12/2004	4
SORRAL	EEM JOAO FRADERICO FERREIRA GOMES	MÉDIO CONV	MÉDIO	1ª SÉRIE/ HAB	LINGUA PORTUGUESA	02/02/2004	31/12/2004	12

LEIA-SE:

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA	11907717	PROFESSOR ESPECIALIZADO	20	031858694	4			
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
SORRAL	EEM JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES	MÉDIO CONV	MÉDIO	1ª SÉRIE/ HAB	ARTE-EDUCAÇÃO	02/02/2004	31/12/2004	4
SORRAL	EEM JOAO FRADERICO FERREIRA GOMES	MÉDIO CONV	MÉDIO	1ª SÉRIE/ HAB	LINGUA PORTUGUESA	02/02/2004	31/12/2004	12

Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2003**

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº029/2003; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEGOV, Térreo – Cambéba – Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cícero Pereira Nascimento, 03 – Centro – Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na alínea d, inciso II, do art.65 da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **alteração da Cláusula Terceira**, acrescentando-lhe o item 3.1 ao referido contrato - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, DO VALOR DO CONTRATO E DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - 3.1 - Locação de prestação de serviços de mão-de-obra de 07 (sete) Operadores de micros, 03 (três) Tec. Telep. e Rede, 02 (dois) Suporte Operacional, 04 (quatro) Téc. em Secretariado, 05 (cinco) Téc. Administrativos, 03 (três) Ass. Técnico, 02 (dois) Motoristas, 02 (dois) Motoristas de Gabinete II, 01 (um) Téc. Elétrico, 03 (três) Aux. De Serviços Gerais, 01 (um) Garçom, condições especificadas no Edital; IX - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se ao final do referido contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato; XI - DATA: Fortaleza, 18 de março de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILSON DE FARIAS COUTO - Secretário do Esporte e Juventude em exercício e MARIA LOPES CAMELO - sócia da Fortal Empreendimentos Ltda..

Ricardo Sá Benevides Magalhães
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2003

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato Nº029/2003; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEGOV, Térreo – Cambéba – Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cícero Pereira Nascimento, 03 – Centro – Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na alínea d, inciso II, do art.65 da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **alteração da Cláusula Terceira**, acrescentando-lhe o item 3.1 ao referido contrato. - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, DO VALOR DO CONTRATO E DAS UNIDADES DE SERVIÇOS. - 3.1 - Locação de prestação de serviços de mão-de-obra de 07 (sete) Operadores de micros, 03 (três) Tec. Telep. e Rede, 02 (dois) Suporte Operacional, 05 (cinco) Téc. em Secretariado, 05 (cinco) Téc. Administrativos, 02 (dois) Ass. Técnico, 02 (dois) Motoristas, 02 (dois) Motoristas de

Gabinete II, 01 (um) Téc. Elétrico, 03 (três) Aux. De Serviços Gerais, 01 (um) Garçom, condições especificadas no Edital; IX - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se ao final do referido contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato; XI - DATA: Fortaleza, 02 de abril de 2004.; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILSON DE FARIAS COUTO - Secretário do Esporte e Juventude em exercício e MARIA LOPES CAMELO - sócia da Fortal Empreendimentos Ltda.
Ricardo Sá Benevides Magalhães
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2003

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Contrato Nº029/2003;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEGOV, Térreo – Cambéba – Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cícero Pereira Nascimento, 03 – Centro – Ocara/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na alínea d, inciso II, do art.65 da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE;; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **alteração da Cláusula Terceira**, acrescentando-lhe o item 3.1 ao referido contrato. - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, DO VALOR DO CONTRATO E DAS UNIDADES DE SERVIÇOS. - 3.1 - Locação de prestação de serviços de mão-de-obra de 07 (sete) Operadores de micros, 02 (três) Tec. Telep. e Rede, 02 (dois) Suporte Operacional, 05 (cinco) Téc. em Secretariado, 05 (cinco) Téc. Administrativos, 02 (dois) Ass. Técnico, 02 (dois) Motoristas, 02 (dois) Motoristas de Gabinete II, 01 (um) Téc. Elétrico, 02 (dois) Aux. De Serviços Gerais, 01 (um) Garçom, nas condições especificadas no Edital; IX - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se ao final do referido contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato; XI - DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2004.; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILSON DE FARIAS COUTO - Secretário do Esporte e Juventude em exercício e MARIA LOPES CAMELO - sócia da Fortal Empreendimentos Ltda..

Ricardo Sá Benevides Magalhães
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/2004

CONVENIENTES: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE QUITERIANÓPOLIS. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio à Associação Beneficente de Quiterianópolis**, com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área

amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio segue as estipulações contidas na Instrução Normativa CPFPC nº02, de 12 de setembro de 2003, bem como o exposto no art.116 da Lei 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano, tendo em vista o exercício fiscal, necessitando posteriormente o aditivo referente à dilatação da vigência VALOR: R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) em 08 parcelas, sendo a primeira referente ao mês de outubro no valor de R\$3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais) e as demais, em sete parcelas iguais de R\$1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.217.10977.01.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2004 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA - Secretário do Esporte e Juventude e MARIA HELENA ALVES PEREIRA DE LACERDA - Presidenta da Associação Beneficente de Quiterianópolis
André Peixoto Figueiredo Lima
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº0685/2004 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04357205-7, do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO**, matrícula nº006770-1-9, Auditor do Tesouro Estadual F5, ocorrido em 12.09.2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barbalha, em 13.09.2004, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990.SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2004.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0686/2004 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA IVANY GOMES ARAÚJO**, Auditor do Tesouro Estadual F5, matrícula nº035660-1-3, lotada na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Santos-SP, no período de 25 a 29 de outubro de 2004, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2004.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Lei 12009 Dec.22.326/92; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ACARAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº022/2004 (publicado no D.O.E. de 13 de outubro de 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Acaraú, 25 de outubro de 2004.

Celma Maria de Amorim Gomes Abreu
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº022/2004
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)022/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.318.159-2	ROBERTO CARLOS BERNARDO DA COSTA - ME
002	06.318.701-9	MANOEL MARCELO ARAÚJO - ME
003	06.322.542-5	JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA - ME
004	06.322.602-2	PEDRO MARTINS DOS SANTOS - ME
005	06.665.733-4	FRANCISCO ADJANE MUNIZ - MS
006	06.669.948-7	EDISIA LIMA FORTE - ME
007	06.675.484-4	JOSÉ ALVES DE BRITO MERCEARIA - ME
008	06.683.908-4	MANOEL HELIO DA PENHA - ME
009	06.683.915-7	FRANCISCO JAIR ALVES - ME
010	06.684.530-0	CONCEIÇÃO SIMONE PAIVA CARVALHO
011	06.809.257-1	MIGUEL BORGES RAMOS - MS
012	06.809.301-2	OVIDIO OMICIO MUNIZ - ME
013	06.844.590-3	JOSÉ OSVALDO DA SILVA - MS
014	06.869.702-3	RITA ROCILDA CARDOSO ALVES - MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº074/2004 (publicado no D.O.E. de 07 de outubro de 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	60655550	FATIMA FLORENCE NOGUEIRA CAFE
02	66827094	RITA HELENA IRIS SOUSA
03	69673004	SONIA MARIA CARDOSO
04	69716340	DANIEL LOPES MATOS
05	69914893	P SERGIO SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 28 de outubro de 2004.

Jacinta Lucia de Carvalho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Lei 12009 Dec.22.326/92; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ACARAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº027/2004 (publicado no D.O.E. de 13 de outubro de 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Acaraú, 25 de outubro de 2004.

Celma Maria de Amorim Gomes Abreu
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº027/2004
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)027/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.026.790-9	FRANCISCO GERÔNICO TEOFILÓ - ME
002	06.044.510-6	MARIA EDILEUZA DE VASCONCELOS ARAÚJO - ME
003	06.091.399-1	MANOEL MESSIAS DE FREITAS CALÇADOS - ME
004	06.266.797-1	VANESSA PINTO ALBUQUERQUE - ME
005	06.271.017-6	MARIA LIDUINA ESTEVAM - ME
006	06.285.187-0	ANA PATRÍCIA MOREIRA DE AZEVEDO - EPP
007	06.322.658-8	JOSÉ SILVEIRA MUNIZ - ME
008	06.938.755-9	ALBA SILVIA MUNIZ OSTERNO - ME
009	06.968.047-7	MARIA SOCORRO VASCONCELOS MERCADINHO - ME
010	06.975.856-5	A L FERREIRA ARTESANATO - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Lei 12009 Dec.22.326/92; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ACARAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2004 (publicado no D.O.E. de 13 de outubro de 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.065.946-7	M S SANTOS GUILHERME -ME
002	06.666.757-7	JOSÉ PASCOAL VASCONCELOS SERRARIA E MOVELARIA - ME
003	06.690.741-1	MICHEL PERICLES ROCHA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Acaraú, 25 de outubro de 2004.

Celma Maria de Amorim Gomes Abreu
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Lei 12009 Dec.22.326/92; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ACARAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº029/2004 (publicado no D.O.E. de 13 de outubro de 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.688.270-2	L M PIMENTEL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Acaraú, 25 de outubro de 2004.

Celma Maria de Amorim Gomes Abreu
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº257 a 263, 265, 266, 268, 270, 279, 280, 287, 288, 290, 291, 299/2004 (publicado no D.O.E. de 13 de Outubro de 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº031/2004
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)257/263, 265/66, 268/70, 279, 280, 287, 288, 290, 291, 299/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.290959-2	AREMAR COMERCIO LTDA
02	06.950354-0	SALADA TROPICAL RESTAURANTE E LANCHES LTDA
03	06.961048-7	COMERCIAL LEAL NOGUEIRA LTDA
04	06.987912-5	CONSTRUTORA A C F LIMITADA
05	06.282170-9	INTERTRAINING EMPREENDIMENTOS LTDA
06	06.318995-0	MALU BEBIDAS E COMESTIVEIS LTDA
07	06.669683-6	TEREZINHA FONTENELE DE ARAUJO FILHA ME
08	06.303779-3	NORTE PARCERIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
09	06.315153-7	CASA D LTDA
10	06.674374-5	BUT BAMBINI CONFECÇÕES LTDA
11	06.283016-3	MARIA SALETE DE ANDRADE DA SILVA MICROEMPRESA
12	06.669218-0	MADIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
13	06.925111-8	SHOW TECH COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
14	06.283992-6	ERICA ALVES DA SILVA EPP
15	06.312578-1	INTERNACIONAL DIST DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP
16	06.668379-3	C E COMERCIO DE CELULARES E SERVICOS LTDA
17	06.969442-7	JUSTINA DE MELO SILVA
18	06.667767-0	GENERAL OPTICAL DO NORDESTE LTDA
19	06.685237-4	MARTINS & LIMA COMERCIAL DE ARTIGOS P/PRESENTES LTDA
20	06.291213-5	JOAO PRESLEY PACHECO MONTEIRO
21	06.676292-8	J M GOMES DA SILVA
22	06.984430-5	MARIA ALVES ASSIS CONFECÇÃO MICROEMPRESA
23	06.319757-0	ARTUR DOREA JUNIOR
24	06.998275-9	OSMAR TEIXEIRA DOMINGUES GAFFORIO
25	06.680102-8	RAFAEL & HUGO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
26	06.863264-9	M FATIMA MARTINS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.26,III DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº100/101/102/103/104/2004 (publicado no D.O.E. de 24 DE SETEMBRO DE 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos

relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Rdo. Glison P. de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº042/2004
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)100/101/102/103/104/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.319009-5	DANIELLI OLIVEIRA DA COSTA LINO - EPP
02	06.672432-5	IVANEIDE DE SOUZA SANTOS
03	06.676404-1	D MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
04	06.677380-6	MARIA LUCEMY FERRER MAIA
05	06.690780-2	JULIANA MELO HOLANDA
06	06.899870-8	ELCI ANTONIO CARVALHO
07	06.916265-4	KARLANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
08	06.985015-1	M SUELI BARRETO
09	06.309524-6	R S ALENCAR
10	06.901092-7	JULISLANE GOMES B MOREIRA
11	06689432-8	AKFB SAPATARIA E ACESSORIOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0042/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0039/2004 (publicado no D.O.E. de 01 DE OUTUBRO DE 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.273510-1	JOÃO WILLAMY D. PONTES MICROEMPRESA
002	06.310928-0	P. C. L. VASCONCELOS EPP
003	06.805138-7	FRANCISCO ALVES CAVALCANTE MICROEMPRESA
004	06.939788-0	ANTONIA VALDEREZ SOUSA BEZERRA MICROEMPRESA
005	06.991170-3	F. LOIOLA DE LIMA MIUDEZAS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de outubro de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.26, III DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº106/107/108/109/2004 (publicado no D.O.E. de 01 DE OUTUBRO DE 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em

listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 29 de outubro de 2004.

Rdo. Glison P. de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº043/2004,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)106/107/108/109/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.672529-1	CARLOS GIGDE ROCHA
02	06.305092-7	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - EPP
03	06.311562-0	FRANCISCO GOMES TRANSPORTE
04	06.675729-0	RICARDO DA SILVA CONFECÇÕES
05	06.679081-6	LOGIXX SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
06	06.984088-1	IUTEC EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0043/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0040/2004 (publicado no D.O.E. de 01 DE OUTUBRO DE 2004). RESOLVE:1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.301573-0	WIRLEY RODRIGUES PASSOS
002	06.669552-0	S. M. MARTINS - EPP
003	06.880435-0	JOÃO SEBASTIÃO ALVES NETO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de outubro de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0041/2004 (publicado no D.O.E. de 01 DE OUTUBRO DE 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.273566-7	F A P LIMA EPP
002	06.677806-9	F F RODRIGUES NERIS - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
003	06.880399-0	FRANCISCO EDVALDO ALVES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de outubro de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0042/2004 (publicado no D.O.E. de 18 DE OUTUBRO DE 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.313052-1	L. A. M. BEZERRA - EPP
002	06.671702-7	FRANCISCO IZABEL NETO
003	06.849621-4	FRANCISCO MOACELIO PRADO - MICROEMPRESA
004	06.972093-2	CRISTIANE LIMA A. DANTAS - EPP
005	06.973684-7	F. JURANDIR BARROS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de outubro de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0046/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0043/2004 (publicado no D.O.E. de 18 DE OUTUBRO DE 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.922249-5	MARIA DE JESUS PAULA BRAZ - MICROEMPRESA
002	06.962125-0	A. IVANILSON G. LOURENÇO MICROEMPRESA
003	06.972355-9	INSOL INDÚSTRIA SOBRALENSE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de outubro de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº048/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os

contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº1028/2004 (publicado no D.O.E. de 05 DE OUTUBRO DE 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.319389-2	DIONEIDE FERREIRA OLIVEIRA - EPP
002	06.967332-2	MARIA SOLANGE DA SILVEIRA FROTA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 28 de outubro de 2004.

Carlos Augusto S. Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº17/2004

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados que no dia 25 DE NOVEMBRO DE 2004, às 09:00 horas, na AV. ALBERTO NEPOMUCENO, Nº02, SEDE I DA SEFAZ, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CAMINHÕES DAS MARCAS FORD E MERCEDES BENZ**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ OU PELO SITE www.sead.ce.gov.br no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (85) 3255.10.11, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COLIC

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.25 da I.N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ICÓ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Icó, 07 de maio de 2004.

José do Carmo da Costa
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2004 DE 07 DE MAIO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 022 266-2	MARIA LEITE DE ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.25 da I.N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Icó, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob

pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Ic6, 07 de maio de 2004.

José do Carmo da Costa
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2004 DE 07 DE MAIO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 022 221-2	MANOEL FERREIRA DE LIMA
02	06 018 354-3	IMADEL IND. MADEIREIRA ICOENSE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2004

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO CELULA DE EXECUÇÃO EM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica (m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação incluída (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável (IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CELULA DE EXECUÇÃO EM CRATEU com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter (em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição (oes) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM CRATEUS 28 de outubro de 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.009782-5	ANTONIO MOREIRA GOMES- MICROEMPRESA
002	06.040544-9	RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES NETO- MICROEMPRESA
003	06.049802-1	ANTONIO MATEUS RUFINO- MICROEMPRESA
004	06.066068-6	MANUEL VALDEREDO MAGALHAES - MICROEMPRESA
005	06.096198-8	VITOR HORACIO DA SILVA - MICROEMPRESA
006	06.280466-9	LUIZ MARTINS DE SOUSA MERCEARIA MICROEMPRESA
007	06.284945-0	J P DE SOUSA MERCADORIAS MICROEMPRESA
008	06.305449-3	JOSE A. ALMEIDA ALVES MICROEMPRESA
009	06.316200-8	J. ADALBERTO ARAUJO COELHO NETO MICROEMPRESA
010	06.867166-0	FRANCISCO BARBOSA NETO MERCEARIA MICROEMPRESA
011	06.954174-4	JOSE CARLOS DA CUNHA PIRES MICROEMPRESA
012	06.973462-3	M VIEIRA NETO MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2004/0023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ar. 15 e Instrução Normativa Nº31/95, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 27 de outubro de 2004.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2004/0023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.668613-0	VICENTE BARBOSA SOARES ME
02	06.694846-0	COMDOMINIO RURAL GOVERNADOR TASSO RIBEIRO JEREISSATE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 27 de outubro de 2004.

Jacinta Lucia de Carvalho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº076/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	66920221	W DE SOUSA PEREIRA CONSTRUÇÕES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 27 de outubro de 2004.

Jacinta Lucia de Carvalho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº077/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	62984047	BASTOS BOR LTDA
02	63021803	MARCILIO APARECIDO TEIXEIRA
03	69293899	JORGE RAMOS DA SILVA
04	69528462	J B ROCHA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0137/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0137/2004 DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062718479	GIFONI & MAGALHAES LTDA
002	062929631	FUTURO GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
003	063060019	A T M REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
004	066687934	FRANCISCO ZILVAN RABELO
005	066715164	ARIANI E BARRETO COMERCIO LTDA
006	066726573	ZERMATT LINGERIE LTDA
007	069698457	EMPRESA CEARENSE DE DIVERSÕES ELETRONICAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0138/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0138/2004 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066869072	PIAZZA DI MOBILE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0139/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0139/2004 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062954105	MELIA BRASIL ADM HOTELARIA E COMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0140/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda -

C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0140/2004 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	6765617	MARIA FREIRE CUNHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0141/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0141/2004 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066804205	MARLENE ANDRADE TAVARES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Rdo. Glison P. de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº143/2004 DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.948323-0	A L DE MENEZES MICROEMPRESA
02	06.953748-8	L M FARIAS DE SOUSA MICROEMPRESA
03	06.953939-1	RITA MOURA DE ARAUJO MICROEMPRESA
04	06.956698-4	ANTONIA EDILENE DE PAIVA BEZERRA MICROEMPRESA
05	06.962518-2	FRANCISCO JOSE BARBOSA MERCADINHO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Rdo. Glison P. de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº144/2004 DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.666426-8	PAULO SOUSA DA SILVA
----	-------------	----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Rdo. Glison P. de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº145/2004 DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.921511-1	FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA – MICROEMPRESA
02	06.921777-7	MARIA DA C DE OLIVEIRA – MICROEMPRESA
03	06.962685-5	JOSE FLAVIO OLIVEIRA DE FREITAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Rdo. Glison P. de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2004 DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
-------------	--------	---	-------------------

01	06.914821-0	NIPPON AUTOMOVEIS LTDA	04 (807,31),05 (798,05),06 (788,80),07 (777,16),08 (665,77),09 (643,15)/2004
----	-------------	------------------------	--

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº146/2004 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.032852-5	CASTRO & CASTRO LTDA
02	06.278907-4	FRANCISCA NACELIA RABELO LIMA
03	06.286418-1	ARGEMIRO ALVES ALMEIDA NETO MICROEMPRESA
04	06.663305-2	EDILENE SILVEIRA DE SOUSA - ME
05	06.669010-2	TASSIO RENNAN DE LIMA FREIRE ME
06	06.669735-2	FRANCISCO IVAN DO NASCIMENTO PECAS ME
07	06.898224-0	WALTER DE MENDONÇA LOPES NETO
08	06.945926-6	FRANCINAURA VITORINO FELIPE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1030/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 27 de outubro de 2004.

Carlos Augusto S. Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº1030/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.316845-6	O. A. SAMPAIO - EPP
002	06.670719-6	INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA
003	06.993998-5	VALFRIDO F. GONÇALVES MICROEMPRESA
004	06.999491-9	FAZENDA AMWAY NUTRILITE DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando os art.2 e 4 do Decreto 22.236/92 e a lei 12.009/92, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, recolher dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os arts.815 e 825 do Decreto Nº24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Jonilma Maia Marino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2004 DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	066765617	MARIA FREIRE CUNHA	Apresentar DAE de pagamento do ICMS ANTECIPADO dos períodos 04,05,06,07,08 e 09/2003, e referidas notas fiscais
002	069698457	EMPRESA CEARENSE DE DIVERSÕES ELETRONICAS LTDA	Apresentar DAes ref ao ICMS ANTECIPADO dos períodos 08,09/2001; 01,06,07,08/2002 e 01,02,04/2003, bem como as respectivas notas fiscais.

*** **

EDITAL Nº002/2004

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL COM CRÉDITOS DE PRECATÓRIOS CONFORME PREVÊ A LEI Nº12.979 DE 23/12/1999, PRORROGADA PELA LEI Nº13.294 DE 07/03/2003 E NO DECRETO 27.047 DE 15/05/2003

PROCESSO	DATA	NÚMERO	PRECATÓRIO CEDENTE	VR. TOTAL	ADQUIRENTE	CPF/CGE/CNPJ	VALOR TOTAL DO DÉBITO	VALOR A COMPENSAR
00306413-1	04/07/2001	46.729/97	GERALDO DE SENA NERY	18.763,20	IRACEMA PROD. PARA INFORMÁTICA	63.381.081/0001-37	7.069,48	6.763,00

Ana Cláudia Soares Ribeiro
ORIENTADORA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCA DAYANE CARNEIRO MELO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Rômulo dos Santos Fortes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº182/2004 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FRANCISCA DAYANE CARNEIRO MELO** a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva - SEEXEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA em Fortaleza, 27 de setembro de 2004.

Rômulo dos Santos Fortes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº919/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04395878-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional

do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, a partir de 30 de setembro de 2.004. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 30 de setembro de 2.004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº990/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04397390-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº003.725-1-X, Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas - ADO 26, ocorrido em 22 de outubro de 2.004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Mondubim, em 22 de outubro de 2.004, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2.004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº005/ARCE/2004**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, comunica aos interessados que alterou o edital correspondente ao referido Pregão, a fim de adequar seus termos ao Decreto Estadual nº27.588, de 15 de outubro de 2004. Por esse motivo, o mencionado Pregão acontecerá no dia 19 de novembro de 2004, às 8:30horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da ARCE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1789, 14º andar, realizar-se-á o supracitado Pregão, destinado a contratação de empresa para **aquisição de materiais de expediente, limpeza e suprimentos**

de informática para a ARCE. A cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na sede da ARCE, nos dias úteis, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00 às 17:00hs ou através da internet nos sítios www.sead.ce.gov.br e www.arce.ce.gov.br. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 4 de novembro de 2004.

Liliane Sonsol Gondim

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº004/2004, de 27 de outubro de 2004.

APROVA A CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ - CBH - ACARAÚ.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, para efetivo cumprimento dos arts.36 e 49, do mencionado diploma legal, e, CONSIDERANDO a apresentação de pleito para criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú - CBH - Acaraú, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº26.462/2001 e na Resolução CONERH nº001/2003, RESOLVE,

Art.1º. Aprovar a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú - CBH - Acaraú e o seu Regimento da forma constante no Anexo Único.

Art.2º. Será encaminhada minuta de Decreto ao Senhor Governador do Estado, criando o Comitê mencionado no art.1º desta Resolução.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.4º. Revoga as disposições em contrário.

Edinardo Ximenes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Antônio José Câmara Fernandes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA RESOLUÇÃO Nº004/2004

REGIMENTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ - CBH-ACARAÚ

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art.1º. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú - CBH-Acaraú, em conformidade com a Lei nº11.996 de 24 de julho de 1992 e com o Decreto nº26.462, de 11 de dezembro de 2001, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que compõe o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH, com atuação na Bacia Hidrográfica do Acaraú, e será regido por este regimento e disposições pertinentes.

§1º. A sua sede será instalada no município de Sobral, onde funciona a sua Secretaria Executiva.

§2º. O CBH-Acaraú terá como área de abrangência a Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú, composto, principalmente, pelos seguintes municípios: Acaraú, Alcântaras, Bela Cruz, Catunda, Cariré, Cruz, Forquilha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Ipú, Ipuéiras, Marco, Massapê, Meruoca, Monsenhor Tabosa, Morrinhos Mucambo, Nova Russas, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Santa Quitéria, Sobral, Tamboril e Varjota.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Art.2º. São atribuições do comitê:

I - acompanhar a aplicação dos recursos repassados ao órgão de gerenciamento das bacias para aplicação na sua área de atuação, ou por quem exercer suas atribuições, recebendo informações sobre essa aplicação, devendo comunicar ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, as irregularidades identificadas;

II - propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, critérios e normas gerais para a outorga de uso dos recursos hídricos e de execução de obras ou serviços de oferta hídrica;

III - estimular a proteção, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos e do meio ambiente contra ações que possam comprometer os seus usos múltiplos, atual e futuro;

IV - discutir e selecionar alternativas de enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica, proposto conforme procedimentos estabelecidos na legislação pertinente;

V - sugerir e aprovar mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e valores a serem cobrados na Bacia do Acaraú;

VI - propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH,

programas e projetos a serem executados com recursos oriundos da cobrança pela utilização de recursos hídricos da bacia hidrográfica, destinados a investimentos;

VII - acompanhar a execução da Política de Recursos Hídricos, na área de sua atuação, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos ou entidades que compõem o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH;

VIII - aprovar o Plano de Gerenciamento de recursos hídricos da bacia, considerando as diretrizes do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH ou do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações;

IX - propor, aos órgãos competentes, em períodos críticos, a elaboração e implementação de planos emergenciais possibilitando uma melhor convivência com fenômenos hidrológicos extremos;

X - constituir grupos de trabalho, comissões específicas e câmaras técnicas, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;

XI - discutir e aprovar, anualmente, o Plano de Operação dos Sistemas Hídricos da Bacia Hidrográfica em consonância com o órgão de gerenciamento dos recursos hídricos;

XII - elaborar e reformular seu regimento nos termos do Decreto que regulamenta a criação dos CBHs;

XIII - orientar os usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica no sentido de adotar os instrumentos legais necessários ao cumprimento da Política de Recursos Hídricos do Estado, principalmente relativos à obtenção da outorga de direito de uso da água e de construção de obras de oferta hídrica;

XIV - fomentar a adoção do tema "recursos hídricos", junto às Secretarias Municipais e Estaduais;

XV - promover entendimentos, cooperação e eventual conciliação entre os usuários dos Recursos Hídricos;

XVI - propor estudos, divulgar e debater, na região, os programas prioritários de serviços e obras no âmbito dos recursos hídricos, a serem executados no interesse da coletividade, avaliando objetivos, metas, benefícios, custos e riscos sociais, ambientais e financeiros;

XVII - fornecer subsídios para elaboração de relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Acaraú;

XVIII - elaborar calendários anuais de demandas e enviar ao Órgão Gestor;

XIX - solicitar apoio técnico ao Órgão Gestor quando necessário;

XX - discutir e aprovar mecanismos de transferências e importação de água de forma negociada com as demais bacias;

XXI - estimular parcerias para criação de novas tecnologias e capacitação de recursos humanos voltados à preservação, conservação e recuperação dos Recursos Hídricos e do meio ambiente;

XXII - incentivar a realização de estudos relativos aos impactos ambientais motivados pela utilização dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Acaraú;

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art.3º. Compõem o colegiado do Comitê, 40 (quarenta) representantes, observando-se os seguintes percentuais de participação:

I - representação de entidades dos usuários de águas da bacia, em percentual que não exceda 30%;

II - representação de entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas com recursos hídricos ou com meio ambiente, em percentual que não exceda 30%;

III - representação de órgãos estaduais e federais, em percentual que não exceda 20%;

IV - representação dos Municípios localizados na bacia respectiva, em percentual que não exceda 20%;

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ

Art.4º. O CBH - Acaraú será constituído por uma plenária, uma diretoria e uma secretaria executiva.

Parágrafo único. O mandato das instituições membros do Comitê será pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Art.5º. As reuniões do Comitê serão públicas podendo participar, sem direito a voto qualquer pessoa física ou jurídica.

Art.6º. A Diretoria do Comitê será composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário Geral eleitos dentre os membros do Comitê, pela maioria absoluta dos membros presentes, com o mandato coincidente de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.7º. O comitê será assistido por uma Secretaria Executiva, exercida pelo órgão de gerenciamento da bacia.

Art.8º. O CBH-Acaraú reunir-se-á ordinariamente 04 (quatro) vezes ao

ano, a cada três meses e extraordinariamente, sempre que for necessário. Parágrafo único. As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH-Acaraú poderão ser itinerantes entre os municípios da Bacia Hidrográfica do Acaraú.

Art.9º. As reuniões do CBH-Acaraú serão instaladas com a presença de, no mínimo 30% (trinta por cento) do total de seus membros.

Parágrafo único. A alteração do Regimento deve ser deliberada em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art.10. As convocações para as reuniões do CBH-Acaraú serão feitas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10 (dez) dias para as reuniões extraordinárias.

§1º. O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterá a ordem do dia.

§2º. A divulgação do edital será feita mediante encaminhamento da convocação via postal e eletrônico, aos membros do CBH-Acaraú e através dos meios de comunicação da região.

§3º. No caso de reformulação do regimento, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.11. As atas das reuniões do comitê deverão ser elaboradas e lidas no início de cada reunião posterior para serem aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art.12. A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art.13. Cada entidade membro do CBH - Acaraú, designará um representante e um suplente, na mesma ocasião, devendo este substituir o primeiro nos seus impedimentos.

CAPÍTULO V

DA PLENÁRIA, DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA, SECRETARIA GERAL E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ

Art.14. São atribuições da Plenária:

I – eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do Comitê da Bacia do Acaraú;

II – aprovar em última instância as deliberações do comitê;

III – estabelecer as políticas e diretrizes gerais do comitê, como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH - Acaraú;

IV – aprovar a aplicação de recursos;

V – apreciar e aprovar a prestação de contas do comitê;

VI – aprovar o relatório anual de situação da Bacia Hidrográfica do Acaraú;

VII – aprovar o regimento interno que deverá ser elaborado no primeiro ano de existência do comitê, e suas alterações;

VIII – propor a celebração de convênios e outros instrumentos destinados a sustentabilidade do Comitê;

IX – aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X – aprovar o plano anual de trabalho do comitê e seu orçamento;

XI – deliberar sobre a cassação dos mandatos dos membros da Diretoria em caso de não cumprimento deste Regimento, assegurado amplo direito de defesa

Art.15. Ao Presidente do CBH-Acaraú, além das atribuições expressas neste Regimento ou que decorram de suas funções, caberá:

I – representar o CBH-Acaraú judicial e extrajudicialmente;

II – presidir as reuniões da plenária;

III – votar como membro do CBH-Acaraú, exercendo o voto de qualidade em caso de empate nas votações em plenária;

IV – resolver as questões de ordem nas reuniões da plenária;

V – estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar a execução das deliberações da plenária, através das Secretarias Geral e Executiva;

VI – tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação da plenária, em reunião extraordinária, para tanto imediatamente convocada;

VII – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias da plenária;

VIII – manter o CBH-Acaraú informado das discussões que ocorrerem no CONERH.

§1º. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em caso de impedimento ou vacância.

§2º. Ocorrendo vacância do cargo de Vice-Presidente ou do Secretário Geral, o colegiado reunir-se-á no prazo de 30 (trinta) dias para eleger o(s) substituto(s), para complementar o mandato em curso.

Art.16. São atribuições da Secretaria Geral:

I – promover a publicação e divulgação das decisões tomadas no âmbito do comitê do CBH-Acaraú;

II – proceder à convocação das reuniões, organizar a ordem do dia,

secretariar e assessorar e elaborar as atas das reuniões do CBH-Acaraú; III – registrar as decisões do comitê em livro de atas, devendo ser registrada a ata de instalação do CBH-Acaraú em cartório, na comarca da sede do comitê;

IV – organizar a realização de audiências públicas;

V – organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pela plenária.

Art.17. São atribuições da Secretaria Executiva:

I – desenvolver estudos visando quantificar e qualificar as disponibilidades e demandas das águas para os múltiplos fins;

II – implantar um sistema de informação sobre recursos hídricos na bacia;

III – desenvolver ações no sentido de subsidiar o aperfeiçoamento do exercício da gestão das águas;

IV – desenvolver ações que preservem a qualidade das águas de acordo com os padrões requeridos para os usos múltiplos, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso mais eficiente das águas;

V – desenvolver ações de integração com o sistema de recursos hídricos e com a sociedade;

VI – elaborar o relatório de situação da bacia conjuntamente com o comitê;

VII – elaborar o plano da bacia a ser aprovado pelo comitê;

VIII – apoiar de forma técnica e administrativa o funcionamento do CBH-Acaraú;

IX – executar as ações de controle a nível da bacia hidrográfica;

X – arrecadar e aplicar os valores correspondentes à cobrança pelo uso da água de acordo com o plano da bacia hidrográfica.

§1º. Instituições de ensino, pesquisa e extensão e de meio ambiente poderão participar conjuntamente com a Secretaria Executiva, a critério desta, na coordenação e monitoramento das atividades técnicas na Bacia Hidrográfica do Acaraú.

§2º. Os membros do Comitê terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva.

Art.18. Aos membros do CBH-Acaraú com direito a voto, além das atribuições já expressas, compete:

I – discutir e votar todas as matérias submetidas ao CBH-Acaraú;

II – apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do CBH-Acaraú;

III – solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 20% dos membros do comitê;

IV – propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subseqüentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

V – fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VI – propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do comitê, com direito a voz, obedecidas às condições previstas neste Regimento;

VII – propor a criação de comissões específicas e Câmaras Técnicas;

VIII – votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento.

§1º. As votações não poderão se dar por voto secreto, salvo o estabelecido no art.19 deste Regimento.

§2º. O desempenho da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo, contudo, considerado como de serviço público relevante.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO GERAL

Art.19. As eleições para a Diretoria do CBH-Acaraú serão realizadas sob a forma de voto secreto.

Parágrafo único. Tratando-se de chapa única, a Assembléia poderá optar pelo voto aberto.

Art.20. O processo eleitoral, para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral reger-se-á pelas seguintes regras:

I – o processo será conduzido por uma junta eleitoral, composta de 04 (quatro) membros, escolhidos pela Plenária, sendo um de cada segmento que compõe o comitê, empossados no ato para as funções de coordenação, secretaria e escrutinação;

II – as decisões da junta eleitoral, os registros de chapa, termos de posses e demais atos pertinentes ao processo eleitoral constarão de atas transcritas em livro próprio para este fim;

III – até a instalação da Assembléia Geral, havendo caso fortuito, força maior ou substituição do candidato, pela instituição que representa, que impossibilite o exercício do cargo, nos dois meses seguintes da sua instalação, o substituto poderá ser indicado, desde que o pedido de substituição seja assinado pelos outros componentes da chapa, acompanhado, de anuência do substituto;

IV – os membros da junta eleitoral não poderão ser candidatos, ou ter

entre si ou com os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, laços de parentesco até o 2º grau em linha reta ou colateral;
V – a votação far-se-á com a utilização de cédula única, em que se inscrevem todas as chapas registradas, obedecendo-se a ordem cronológica do registro;

VI – o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, até 72 (setenta e duas) horas da realização do pleito;

VII – um candidato não poderá concorrer no mesmo pleito em mais de uma chapa;

VIII – o pedido de registro da chapa será feito mediante apresentação de requerimento firmado por todos os seus integrantes (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral);

IX – se o número de votos em branco e/ou nulos for superior aos válidos, o resultado será desprezado e proceder-se-á a nova votação na qual se admitirá o registro de novas chapas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

X – será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e no caso de empate ocorrerá uma nova votação no prazo de 30 (trinta) dias, não sendo permitidas alterações na composição original das chapas. Parágrafo único. O presidente do Comitê divulgará, nesta oportunidade, a lista de aptos a votar e serem votados para o pleito.

Art.21. Compete a junta eleitoral:

I – registrar as chapas concorrentes, pela ordem de inscrição;

II – impugnar os pedidos de inscrição de chapas, caso exista (m) candidato(s) impedido(s) de concorrer ao pleito;

III – organizar e dispor para os votantes as cédulas eleitorais devidamente assinadas pelo secretário;

IV – divulgar as chapas registradas para conhecimento dos membros, no mínimo 02 (dois) dias antes da Assembléia Geral em que ocorrerão as eleições;

V – receber e processar os recursos interpostos contra o resultado do pleito, até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, que não terão efeito suspensivo e que serão apreciados pela plenária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em reunião extraordinária;

VI – acompanhar o processo de votação e proceder a apuração dos votos.

Art.22. Compete ao Coordenador da Junta Eleitoral:

I – aceitar o pedido de registro de chapas apresentadas no prazo e condições estabelecidas, mediante recibo ou protocolo;

II – dar início às eleições, procedendo a leitura dos nomes dos componentes das chapas concorrentes, expondo aos participantes da Assembléia Geral, o sistema de processamento da votação;

III – providenciar a instalação da seção eleitoral onde os eleitores assinarão a lista de votação e receberão as cédulas de votação;

IV – divulgar a chapa vencedora, de tudo fazendo constar em ata.

Art.23. A posse da chapa eleita dar-se-á em até 35 dias, mediante termo lavrado no livro próprio na sede do Comitê, em sessão pública presidida pelo Presidente atual ou seu substituto convidados todos os membros do comitê.

CAPÍTULO VII

DO DESLIGAMENTO DE MEMBROS

Art.24. A entidade/instituição cujo representante não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas do comitê, ou 04 (quatro) alternadas, sem justificativa, receberá comunicação do desligamento do seu representante, por aviso de recebimento, e será solicitada a fazer nova indicação.

§1º. Caso não haja manifestação da entidade/instituição membro no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da competente comunicação, o assunto será levado a discussão em reunião do comitê, que deliberará pelo desligamento definitivo.

§2º. Ocorrendo o desligamento definitivo da entidade, o comitê convidará outras entidades do mesmo setor, para serem escolhidas pelo seu respectivo segmento;

§3º. A entidade cujo representante faltar à reunião sem justificativa escrita, será sempre informada.

§4º. A justificativa das ausências do representante, que será analisada pela Plenária, deverá ser remetida no prazo de 10 (dez) dias após a reunião, sob pena de passar este prazo não ser mais aceita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.25. As questões não contempladas neste Regimento e/ou conflito de normas decorrentes da interpretação deste serão dirimidas pela maioria absoluta dos membros do CBH-Acaraú.

Art.26. As deliberações do comitê serão registradas na forma de resolução e moção.

Art.27. A legislação federal será utilizada subsidiariamente no que couber.

Art.28. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº27/PROGERIRH/SRH/2002

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/PROGERIRH/CE/SRH/2002 - referente à prestação dos serviços de apoio logístico com fornecimento de mão-de-obra a ser utilizada na supervisão e acompanhamento da execução das Obras do Trecho I do Eixo de Integração de Bacias Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza-Ceará; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, nesta cidade, detentora do CNPJM nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO LATIN CONSULT/SLA CONSULTORIA**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás nº2420, sala 102, Aldeota, Fortaleza - Ceará, Brasil, inscrito no CPNJ sob o nº02.771.553/0001-73; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº4531-BR, parágrafo 5º do artigo 42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar o prazo** contratual; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir do término previsto no terceiro termo aditivo. (início 31 de outubro de 2004, com término em 30 de novembro de 2004"); X - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; XI - DATA: 08 de outubro de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e SÂMIA LEITE DE AQUINO.

Risnaldo da Costa Moreira

PROCURADOR JURÍDICO DA SOHIDRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2004/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.830-070, CNPJ (MF) nº12360517/0001/70 CONTRATADA: **MOTOPEÇAS JOCA BEZERRA LTDA**, CNPJ-MF nº10.502.201/0001-40, estabelecida na Av. Alberto Magno, 1038 - Montese. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE** DESTA SUPERINTENDÊNCIA, DE MARCA E MODELO A SER OPORTUNAMENTE APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA A LINHA CHEVROLET. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº002/SRH/SOHIDRA/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze). VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.318.21186.22.33903000.00/70 29200001.18.544.135.10659. (01 a 08).33903000.85 29200001.18.544.135.11163. (01 a 08).33903000.85. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: ROBERTO XAVIER DE LIMA e FRANCISCO JOSÉ JOCA BEZERRA

Risnaldo da Costa Moreira

PROCURADOR JURÍDICO DA SOHIDRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2004/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.830-070, CNPJ (MF) nº12360517/0001/70 CONTRATADA: **SELMA REGINA ME - ZIMCAR**, estabelecida na Rua Antonio Mendes, 257 - Jardim América - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº00.208.448/0001-03 CGF sob nº 06.931.862-0. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE** DESTA SUPERINTENDÊNCIA, DE MARCA E MODELO A SER OPORTUNAMENTE APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA AS LINHAS FORD, MERCEDES-BENZ, TOYOTA, E VOLKSWAGEN. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº002/SRH/SOHIDRA/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.318.21186.22.33903000.00/70 29200001.18.544.135.10659. (01 a 08).33903000.85 29200001.18.544.135.11163. (01 a 08).33903000.85. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: ROBERTO XAVIER DE LIMA e SELMA REGINA GOMES BARBOSA

Risnaldo da Costa Moreira

PROCURADOR JURÍDICO DA SOHIDRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 073/2004/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.830-070, CNPJ (MF) nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, com sede na SAI Q 01, LOTE 1170 - Brasília-DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.041.327/0001-01, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite Nº17/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.262,00 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.318.21186.22.33903000.00/70 29200001.18.544.135.10659. (01 a 08).40903000.85. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e RENATO SILVA
Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO DA SOHIDRA

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº008/2004**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, REALIZARÁ DAS 08:30 HORAS ÀS 09:00 HORAS O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS E ÀS 09:00 HORAS O INÍCIO DO PREGÃO, MEDIANTE PREGOEIRO DESIGNADO, QUE TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE LUVAS TRIPARTIDAS E BIPARTIDAS PARA A ADUTORA DA TERMOELÉTRICA CGTE**. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DO PRESENTE PREGÃO, NESTA CIDADE, NA AV. AGUANAMBI Nº1770, BAIRRO DE FÁTIMA, NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$3,00 (TRÊS REAIS) JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC, ATRAVÉS DE DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE Nº440.315-6, AGÊNCIA 047, NA SEDE DA COGERH OU GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE www.cogerh.com.br, DEVENDO NESTE CASO O INTERESSADO COMUNICAR-SE COM A COGERH ATRAVÉS DO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE 257.6538 RAMAL 428 OU 306, PARA INFORMAR A COMISSÃO SEU ENDEREÇO, FONE, FAX, CNPJ, PESSOA DE CONTATO. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 27 de outubro de 2004.

Michele Mourão Matos
PREGOEIRA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº04331151-2 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCELO BRANDT FIALHO**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 03, matrícula nº139397-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 31 de agosto de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04329467-7 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos

arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **WLAILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, matrícula nº403789-1-X, folha nº0063, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, em virtude de sua posse no cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 06 de setembro de 2004, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1403/2000

I - ESPÉCIE: Doc. nº590/2004 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1403/2000; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1403/2000**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2004, para atendimento das necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/10/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/10/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Arleuda Maria Lima Bezerra.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº495/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº591/2004 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº495/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELVIRA ELOISA PONTES**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** até 31 de dezembro de 2004, o **Contrato nº495/2002**, o qual visa a locação do imóvel de propriedade da Locadora, destinado ao funcionamento do projeto de parceria com a Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS, localizado na Rua Silva Jatayh, 1060, Meireles, em Fortaleza/CE; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Elvira Eloisa Pontes.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1396/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº595/2004 - 3º Termo Aditivo do Contrato nº1396/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRAZMED SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **contrato nº1396/2002**, o qual visa a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mamógrafo e processadora automática, instalados no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/10/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser

publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/10/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Suzyney Bezerra de Aguiar.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1863/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº588/2004 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1863/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante BARroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT-CE**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, o **Contrato nº1863/2002**, a partir do dia 04 de setembro de 2004, para dar continuidade aos serviços médicos da UTI de adultos, do Hospital Geral e Fortaleza; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/09/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Joel Isidoro Costa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2057/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº596/2004 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2057/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante BARroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº2057/2002**, para suprir as necessidades do Hospital Geral César Cals; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/09/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Mesquita Moura.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2182/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº603/2004 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2182/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 24 (vinte e quatro) meses, o **Contrato nº2182/2002**, para suprir as necessidades da Contratante, nível central; IX - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/10/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/10/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2246/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº575/2004 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2246/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2004, o **Contrato nº2246/2002**, o qual visa a prestação dos serviços de manutenção

preventiva e corretiva no equipamento BV 300, marca PHILIPS instalado no Hospital de Messejana; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/10/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Agustinho Aparecido Lima Mota.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº629/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº574/2004 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº629/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AIR WAYS COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a **vigência do Contrato nº629/2003**, para atender as necessidades do HEMOCE; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 20/09/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Claudio Barchi.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1278/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº539/2004 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1278/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ZIMCAR - SELMA REGINA GOMES BARBOSA - ME**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o **contrato nº1278/2003**, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 16/09/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Luiz Teodósio Rebouças.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1920/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº599/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1920/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **Contrato nº1920/2003**, a partir do dia 27 de setembro de 2004, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 27/09/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Jacinto Ferreira da Ponte.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2366/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº593/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2366/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO:

xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente contrato tem por objeto **prorrogar**, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2004, o **Contrato nº2366/2003**, para o cumprimento total de seu objeto, junto ao HEMOCE; IX - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/10/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eudes José Bastos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2603/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº607/2004 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2603/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GUIAUTO SERVIÇO E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº2603/2003**, bem como prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, para atendimento das necessidades da 11ª CERES de Sobral. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.140,46 (Três mil, cento e quarenta reais e seis centavos) ao valor global do Contrato nº2603/2003, passando o mesmo para o valor total de R\$28.264,21 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Sávio Santos Aguiar.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº604/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº33/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NATURE PLUS FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses o **Contrato nº33/2004**, para o cumprimento total de seu objeto, junto ao NUASF; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/10/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fernando Henrique de Lima Araújo.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº592/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº125/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº125/2004**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 25 de outubro de 2004, para atendimento das necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/10/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/10/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Ernani Ramos Viana.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº586/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº196/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **POSTO CRISTO REI A.P. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº196/2004**, para suprir as necessidades da 20ª CERES do Carto. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) ao valor global do contrato nº196/2004, passando o mesmo para o valor total de R\$87.696,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Lopes Parente.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº491/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº587/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº491/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, o **Contrato nº491/2004**, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/09/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Vitorio Fernando Acioli Lins Júnior.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1156/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº601/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1156/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2004, o **Contrato nº1156/2004**, para suprir as necessidades da Contratante; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 05/09/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/09/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Agostinho de Araújo Melo Neto.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1231/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº608/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1231/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ASEM NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar a Cláusula 4ª, dos recursos Orçamentários, do contrato nº1231/2004**, referente ao HEMOCE para que, onde consta: 242.00.424.10.302.535.11273.08.3390.30/242.00.424.10.302.535.11273.08.3390.70/242.00.424.10.302.535.11273.08.3390.00 - Passe a constar: 242.00.424.10.302.535.11273.01.339030.91/242.00.424.10.302.535.11273.01.339030.70/242.00.

424.10.302.535.11273.01.339030.00; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/10/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Geraldo Maia Pinto.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº39/2001

I – ESPÉCIE: Doc. nº48/2004 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº39/2001, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - ASTAC**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 04 (quatro) meses, o **Convênio nº39/2001**, tendo em vista o objeto da SECRETARIA viabilizar a participação da comunidade nas ações básicas de saúde, com ênfase na prevenção e controle de doenças endêmicas e promoção de saúde ao nível individual e coletivo, visando uma melhor qualidade de vida da comunidade, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde-SUS; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/09/04 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Getúlio de Freitas Ramos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº29/2004

I – ESPÉCIE: Doc. nº49/2004 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº29/2004, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAUCAIA**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **integrar, ao valor do convênio nº29/2004, a quantia de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** como complemento financeiro a prestação de serviços especializados do 2º e 3º nível da média complexidade ambulatorial hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico nas áreas de Pediatria/Neonatologia e Gineco-obstetrícia, através da Maternidade Dr. Paulo Sarasate, na Microrregião de Saúde de Caucaia-CE. Parágrafo Único - O convênio de nº29/2004 passa a vigorar até 31.03.05. O repasse do acréscimo será em 05 (cinco) parcelas de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Fonte: Fundes; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 13/10/04 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eduardo Barros da Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1816/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MULTIMÉDICA - JP UCHÔA RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de STENT CORONÁRIO**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preço nº052/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 40 (quarenta), 43 (quarenta e três), 50 (cinquenta), 54 (cinquenta e quatro), 61 (sessenta e um) e 65 (sessenta e cinco). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº052/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 26/08/04. VALOR GLOBAL: R\$18.375,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/08/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Paulo Uchoa Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1829/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de STENT CORONÁRIO**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preço nº052/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 45 (quarenta e cinco), 48 (quarenta e oito), 56 (cinquenta e seis) e 59 (cinquenta e nove). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº052/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 26/08/04. VALOR GLOBAL: R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/08/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Giovanni Oliveira Araújo

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1863/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de STENT CORONÁRIO**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº052/2004, anexo I e proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 42 (quarenta e dois), 47 (quarenta e sete), 52 (cinquenta e dois), 58 (cinquenta e oito) e 63 (sessenta e três). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº052/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 26/08/04. VALOR GLOBAL: R\$8.120,00 (Oito mil, cento e vinte reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/08/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Cícero Tiago Sobral Melo

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1930/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº531/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 02 (dois), 10 (dez), 12 (doze), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 27 (vinte e sete). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº531/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/09/04. VALOR GLOBAL: R\$8.913,40 (OITO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SU. DATA DA ASSINATURA: 22/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Leonardo Vasconcelos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1935/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 19.158 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito) sondas de aspiração traqueal nº12 descartável e 288 (duzentos e oitenta e oito) extensores de equipo 40cm, composto de tubo de PVC, atóxico, com conector luer. (material de consumo médico hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações

constantes no Convite nº559/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um) e 02 (dois). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº559/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/09/04. VALOR GLOBAL: R\$7.710,66 (SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 23/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Barrosos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1936/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: Empresa **DIMETAL IND. COMERCIAL LTDA.** OBJETO: CONSIDERANDO QUE o COMPRADOR necessita de determinados Bens e Serviços auxiliares a serem providos pelo FORNECEDOR, a **aquisição de EQUIPAMENTOS (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO)**, LOTE NºI, na modalidade da Tomada de Preços nº070/2004, de 17/06/2004, conforme elementos contidos no Processo nº04043219-0, e Proposta que são partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº070/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/09/04. VALOR GLOBAL: R\$23.837,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empréstimo do Kredistanstalt für Wiederaufbau – KfWv. DATA DA ASSINATURA: 24/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Josefa Bezerra do Carmo

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1938/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: Empresa **BOM SINAL-IND.COM.LTDA.** OBJETO: CONSIDERANDO QUE o COMPRADOR necessita de determinados Bens e Serviços auxiliares a serem providos pelo FORNECEDOR, a **aquisição de EQUIPAMENTOS (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO)**, LOTE NºIII, na modalidade da Tomada de Preços nº070/2004, de 17/06/2004, conforme elementos contidos no Processo nº04043219-0, e Proposta que são partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº070/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/09/04. VALOR GLOBAL: R\$19.624,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empréstimo do Kredistanstalt für Wiederaufbau – KfW. DATA DA ASSINATURA: 24/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Almeida Sobrinho

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA/SESA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1940/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº531/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº531/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/09/04. VALOR GLOBAL: R\$29.221,92 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/

2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 22/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Batista da Costa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1943/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: Empresa **PROGRAMA – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: CONSIDERANDO QUE o COMPRADOR necessita de determinados Bens e Serviços auxiliares a serem providos pelo FORNECEDOR, a **aquisição de EQUIPAMENTOS (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO)**, LOTE NºIV, na modalidade da Tomada de Preços nº070/2004, de 17/06/2004, conforme elementos contidos no Processo nº04043219-0, e Proposta que são partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº070/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/09/04. VALOR GLOBAL: R\$14.522,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empréstimo do Kredistanstalt für Wiederaufbau – KfW. DATA DA ASSINATURA: 24/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Rogério Facó Paula Pessoa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1948/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais, reagentes e insumos de laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº081/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 12 (doze) e 41 (quarenta e um).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº081/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/09/04. VALOR GLOBAL: R\$127,38 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0/91.2. DATA DA ASSINATURA: 27/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Nilo Moreira César

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1949/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 3.588 (três mil, quinhentos e oitenta e oito) rolos de Espadrapo impermeável 10cm x 4,5m cor branca** confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolada em carretel embalagem com dados de identificação (material de consumo médico hospitalar), para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº559/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº559/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/09/04. VALOR GLOBAL: R\$16.576,56 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 23/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Nilo Moreira César

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1950/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº531/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 11 (onze), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº531/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/09/04. VALOR GLOBAL: R\$4.395,90 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 22/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Nilo Moreira Cezar

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1953/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **BD BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais, reagentes e insumos de laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº081/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 07 (sete) e 08 (oito). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº081/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/09/04. VALOR GLOBAL: R\$116.460,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0/91.2.. DATA DA ASSINATURA: 27/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Geraldo Neves

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1955/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **COMDIAS COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº531/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº531/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/09/04. VALOR GLOBAL: R\$2.521,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 22/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luis Carlos Arruda

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1958/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais, reagentes e insumos de laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº081/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de

transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 09 (nove), 91 (noventa e um), 92 (noventa e dois), 93 (noventa e três) e 94 (noventa e quatro). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº081/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/09/04. VALOR GLOBAL: R\$25.680,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0/91.2. DATA DA ASSINATURA: 27/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Loiola

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1962/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **INTERMEDERFARMA - PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Stent Coronário**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº052/2004, anexo I e proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contrata fornecerá os itens: 03 (três), 05 (cinco), 09 (nove), 14 (quatorze), 16 (dezesesseis), 20 (vinte), 25 (vinte e cinco), 31 (trinta e um), 37 (trinta e sete), 53 (cinquenta e três), e 64 (sessenta e quatro). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº052/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 26/08/04. VALOR GLOBAL: R\$35.620,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/08/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Ramon Porto Pinheiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1976/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **JORGE BATISTA & CIA. LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) ampolas de Hidróxido de ferro endovenoso**, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº103/2004, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº103/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/09/04. VALOR GLOBAL: R\$146.890,00 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24200.204.10.302.535.11268-01-339030-00. DATA DA ASSINATURA: 22/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fernando Antonio Guarany de Paula

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1977/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **LAB. HOSP.M.F.A. AGUIAR – PRODUTOS ANALÍTICOS E HOSPITALARES**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais, reagentes e insumos de laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº081/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 47 (quarenta e sete) e 48 (quarenta e oito). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº081/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/09/04. VALOR GLOBAL: R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento/2004: 24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0/91.2.
 DATA DA ASSINATURA: 27/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Maria de Fátima Alves Aguiar
 Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1981/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **DROGAFONTE LTDA – MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº082/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 09 (nove), 11 (onze), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 35 (trinta e cinco). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº082/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/09/04. VALOR GLOBAL: R\$6.144,62 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24200454.10.303.535.11270.22.339030.00.0004. DATA DA ASSINATURA: 14/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Sérgio Barreto Barreira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1982/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 50 (cinquenta) pacotes de COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PCT 500 UND)**, para o Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº081/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº081/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/09/04. VALOR GLOBAL: R\$435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0/91.2. DATA DA ASSINATURA: 27/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Silva Bezerra

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2027/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **HOSPTRADE DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos três carros de anestésias, modelo Shogun e Nissei, Tombo, nº129317, 127337, respectivamente, um ventilador KT 920, Tombo nº160032, cardiopulmonar, um ventilador monterey, Tombo nº129465**, pertencente a UCO do Hospital de Messejana, conforme as especificações contidas no Convite nº585/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº585/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/10/04. VALOR GLOBAL: R\$23.880,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 10895.339039.91.2 FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 04/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Alba Valéria Carvalho de Lima

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2028/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para o Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preço nº097/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 49 (quarenta e nove), 62 (sessenta e dois) e 79 (setenta e nove).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº097/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/10/04. VALOR GLOBAL: R\$1.639,00 (UM MIL, SEICENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24.200.314.11319.339030-0021-01/04/05/08-00/91. DATA DA ASSINATURA: 04/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Nilo Moreira Cezar

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2029/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **INTERLAB – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para o Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preço nº097/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 48 (quarenta e oito), 53 (cinquenta e três), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um) e 81 (oitenta e um). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº097/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/10/04. VALOR GLOBAL: R\$8.975,08 (OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24.200.314.11319.339030-0021-01/04/05/08-00/91. DATA DA ASSINATURA: 04/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco das Chagas Araújo Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2030/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **CARMIL COM. DE ALIMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Convite nº541/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 15 (quinze). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº541/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/10/04. VALOR GLOBAL: R\$539,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 10929.24200204.10302.535.11268.01.339030-91. DATA DA ASSINATURA: 07/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Milton Carneiro Neto

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2031/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.600 (hum mil e seiscentos) frascos/ampolas de Imunoglobulina Humana Endovenosa 2,5g**, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF, conforme especificado no Edital do

Pregão Presencial nº121/2004, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº121/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/09/04. VALOR GLOBAL: R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24200.454.10.303.535.11270 – 2409932004-339032-0004 - 91/00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Theberge Lira Pimentel

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2032/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **BD BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para o Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preço nº097/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze), 13 (treze) e 46 (quarenta e seis).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº097/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/10/04. VALOR GLOBAL: R\$119.128,30 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24.200.314.11319.339030-0021-01/04/05/08-00/91. DATA DA ASSINATURA: 04/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Geraldo Neves.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2033/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MULTIMÉDICA - JP UCHÔA RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de hemocentrador infantil e adulto (material de consumo médico hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº471/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um) e 02 (dois).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº471/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/09/04. VALOR GLOBAL: R\$39.933,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 22/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Paulo Uchôa Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2034/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **M. S. LIMPEZA E CONSTRUÇÕES - MARIA SOCORRO VASCONCELOS MARIANO - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Convite nº541/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 20 (vinte). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº541/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/10/04. VALOR GLOBAL: R\$1.837,50 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 –

10929.24200204.10302.535.11268.01.339030-91. DATA DA ASSINATURA: 07/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Maria Socorro Vasconcelos Mariano

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2035/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA DOS PLÁSTICOS - ZILMAR CAMELO FEIJÃO**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Convite nº541/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 14 (catorze) e 21 (vinte e um). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº541/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/10/04. VALOR GLOBAL: R\$11.886,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 10929.24200204.10302.535.11268.01.339030-91. DATA DA ASSINATURA: 07/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Zilmar Camelo Feijão

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2036/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **BAUMER S.A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar (Embalagem descartável 10cmx100mt, 15cmx100mt e 30cmx100mt)**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº118/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 07 [sete]. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº118/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/09/04. VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 10929.242.00.204.10.302.535.11268.01.339030-91. DATA DA ASSINATURA: 30/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Czarnobisi

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2037/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **TEMPFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material para refrigeração**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Convite nº556/2004, Anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 02 (dois), 04 (quatro), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze), 13 (treze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 40 (quarenta), 42 (quarenta e dois) . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº556/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/10/04. VALOR GLOBAL: R\$21.710,47 (vinte e um mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2004 –10889.339030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 07/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Nemem Jereissati Neto

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2038/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Convite nº408/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 03 (três) e 05 (cinco).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº408/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 06/10/04. VALOR GLOBAL: R\$3.218,70 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS, E SETENTA CENTAVOS) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 06/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Maria Enidete Almeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2039/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **DISTRILAB COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para o Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preço nº097/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 14 (catorze), 20 (vinte), 44 (quarenta e quatro) e 63 (sessenta e três). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº097/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/10/04. VALOR GLOBAL: R\$5.171,00 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24.200.314.11319.339030-0021-01/04/05/08-00/91. DATA DA ASSINATURA: 04/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Adriano Vieira Cunha Picanço

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2040/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Convite nº541/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 06 (seis) e 13 (treze). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº541/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/10/04. VALOR GLOBAL: R\$20.663,16 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 10929.24200204.10302.535.11268.01.339030-91. DATA DA ASSINATURA: 07/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Dr. Raimundo Ivan de Menezes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2041/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **BD BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar (Agulha descartável 13x4,5; 25x7; 30x7 e 30x8, Agulha descartável 40,12 e 40x16, Cateter Intravenoso Perférico 20G; 22G e 24G)**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº118/2004, anexo I e Proposta,

que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01 (um), 02 [dois] e 04 (quatro).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº118/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/09/04. VALOR GLOBAL: R\$65.400,00 SESENTA E CINCO MIL, E QUATROCENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 10929.242.00.204.10.302.535.11268.01.339030-91. DATA DA ASSINATURA: 30/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. André Dias Oliveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2042/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **BD BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Seringas descartáveis 1ml, Seringa descartáveis 3ml, Seringas descartáveis 5ml e Seringas descartáveis 10ml; Scalp nº19, Scalp nº21, Scalp nº23, Scalp nº25 e Scalp nº27**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº101/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01 (um) e 03 (três). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº101/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 28/09/04. VALOR GLOBAL: R\$87.310,00 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 10929.242.00.204.10.302.535.11268.01.339030-91 – SIA/SIH/FAE – Fundes-Fonte 01. DATA DA ASSINATURA: 28/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. André Dias Oliveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2044/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **NUVEX - ADLENE FAUSTINO ADVINCULA MOURA - EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº531/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 31 (trinta e um). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº531/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/09/04. VALOR GLOBAL: R\$7.380,06 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 22/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marluécia Gomes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2045/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **SUPRIMAX – COMÉRCIO E REP. LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Convite nº541/2004, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 03 (três), 11 (onze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº541/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/10/04. VALOR GLOBAL: R\$7.543,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 10929.24200204.10302.535.11268.01.339030-91. DATA DA ASSINATURA: 07/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alberto Magno de Brito Ramos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2046/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **DESCARNORD – PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº531/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 13 (treze) e 14 (quatorze). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº531/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/09/04. VALOR GLOBAL: R\$1.992,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 – FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 22/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marceyo Antonio Gomes Araújo do Vale

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2049/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **DIAGNOCEL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes e insumos de laboratório**, para o Laboratório Central de saúde Pública - LACEN/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº054/2004, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº054/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/10/04. VALOR GLOBAL: R\$598.800,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – FONTE-91 – FAE/LACEN E CERTIFICAÇÃO, FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 05/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eudes José Bastos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2050/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **JOSE GONÇALVES CAMPOS.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **locação** pela LOCATÁRIA, **do imóvel**, situado na Rua Lauro Nogueira, 1177 – Papicu, em Fortaleza - CE, de propriedade do LOCADOR, para atender às necessidades de instalações físicas de alguns setores do Hospital Geral de Fortaleza.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº51/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/10/04. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2004 – Fonte: Fundes-00. DATA DA ASSINATURA: 08/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Gonçalves Campos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2051/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **FONTE PEÇAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material para refrigeração**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Convite nº556/2004, Anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 05 (cinco), 24 (vinte e quatro), 26

(vinte e seis), 34 (trinta e quatro), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 41 (quarenta e um), 43 (quarenta e três), 44 (quarenta e quatro) e 45 (quarenta e cinco). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº556/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/10/04. VALOR GLOBAL: R\$8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2004 –10889.339030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 07/10/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Dário de Carvalho Fontenelle

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2059/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **BIOSYSTEMS COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORT.DE EQUIP. PARA LAB. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais, reagentes e insumos de laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº081/2004, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 10 (dez), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis) e 38 (trinta e oito). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº081/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses a partir de 27/09/04. VALOR GLOBAL: R\$2.266,30 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0/91.2. DATA DA ASSINATURA: 27/09/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Volnei Quaresma de Menezes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2060/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **SANOFI SYNTHÉLABO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 300 (trezentos) frascos de IOHEXOL 300X100ml – caixa c/01 frasco de 100ml**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº063/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº063/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/08/04. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 – 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 20/08/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcos Gagheggi Ravanini

Sandra Maria Lopes Pinheiro
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº563/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais no Interior do Estado, concedendo-lhes meias diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2004-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Nunes	Auxiliar de Perícia de 4ª Classe	V	Dias 01 e 02/10/2004	Aiuaba	02 meias diárias	17,50	35,00
Francisco de Assis Oliveira Filho	Auxiliar de Perícia de 4ª Classe	V	Dia 02/10/2004	Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza	meia diária	35,00	17,50
Celido Jean da Silva Lopes	Soldado PM	VI	Dia 02/10/2004	Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza	meia diária	30,00	15,00
Jesus Ferreira Sales	Auxiliar de Perícia de 3ª Classe	V	Dia 03/10/2004	Jaguaruana	meia diária	35,00	17,50
Antônio Erivelto Santos da Silva	Motorista	V	Dia 03/10/2004; Dia 05/10/2004	Jaguaruana; Fortaleza/Massapê/Fortaleza	02 meias diárias	17,50	35,00
Lauro Ferreira Rocha Júnior	Auxiliar de Perícia de 4ª Classe	V	Dia 05/10/2004	Fortaleza/Massapê/Fortaleza	meia diária	35,00	17,50
Total							137,50

*** **

PORTARIA Nº576/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar este Titular em virtude de seu deslocamento para o Interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2004-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Fábio Albano de Sena	Soldado PM	VI	De 10 a 12/10/2004	Região Jaguaribana	2 e meia	30,00	75,00
Francisco Arnaldo Sousa Aguiar	Soldado PM	VI	De 10 a 12/10/2004	Região Jaguaribana	2 e meia	30,00	75,00
Total							150,00

*** **

PORTARIA Nº577/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no Interior do Estado, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2004-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Luiz Nasareno de Lima Filho	Tenente PM	V	Dia 11/10/2004	Morada Nova	meia diária	35,00	17,50
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente PM	V	Dia 11/10/2004	Morada Nova	meia diária	35,00	17,50
Luiz Carlos do Nascimento	Cabo PM	VI	Dia 11/10/2004	Morada Nova	meia diária	30,00	15,00
Total							50,00

*** **

PORTARIA Nº578/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proporcionar mobilidade, rapidez e eficácia no apoio ao acidente automobilístico envolvendo Ônibus na Cidade de Crato, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2004-GS DE 11 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Lindemberg Antônio Austragésilo de Andrade	Major PM	IV	Dia 11 e 12/10/2004	Crato	1 e meia	37,00	55,50
Eduardo de Lima Ferreira	Capitão PM	V	Dia 11 e 12/10/2004	Crato	1 e meia	35,00	52,50
João Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	VI	Dia 11 e 12/10/2004	Crato	1 e meia	30,00	45,00
Elioenai da Silva	Soldado PM	VI	Dia 11 e 12/10/2004	Crato	1 e meia	30,00	45,00
Marcos Alexandre Pereira	Soldado PM	VI	Dia 11 e 12/10/2004	Crato	1 e meia	30,00	45,00
Total							243,00

*** **

PORTARIA Nº579/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exumações de corpos, bem como conduzir viatura para o Interior do Estado, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2004-GS DE 11 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Hermano José Sales Rocha	Perito Legista Classe Especial	IV	Dia 16/10/2004	Sobral	meia diária	37,00	18,50
José Everardo Macêdo	Perito Legista de 3ª Classe	IV	Dia 16/10/2004	Sobral	meia diária	37,00	18,50
Jahi Mota Cabral	Auxiliar de Perícia de 4ª Classe	V	Dia 16/10/2004	Sobral	meia diária	35,00	17,50
Washington Ravete de Oliveira	Cabo PM	VI	Dia 16/10/2004	Sobral	meia diária	30,00	15,00
Total							69,50

*** **

PORTARIA Nº582/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLÉBER NÓBREGA VIEIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº091.283-1-X, desta SSPDS, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 18 a 26/10/2004, a fim de frequentar o Curso Teórico de Instrutor de Vôo de Helicóptero (INVH), concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.756,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo um total de R\$2.718,55 (dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de definir os terrenos em cada Município onde serão instaladas as Unidades de Segurança Integrada, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2004-GS DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Lucas Diógenes da Silva	Assessor Especial de Integração Operacional	III	De 20 a 23/10/2004	Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Aracati	3 e meia	44,00	154,00
José Carlos Pereira de Oliveira	Cabo PM	VI	De 20 a 23/10/2004	Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Aracati	3 e meia	30,00	105,00
Total							259,00

*** **

PORTARIA Nº590/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a instalação de uma repetidora no Interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2004-GS DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Aristóteles Coelho Correia	Major PM	IV	De 20 a 24/10/2004	Monsenhor Tabosa	4 e meia	37,00	166,50
Narcélio Lima Rocha	Cabo PM	VI	De 20 a 24/10/2004	Monsenhor Tabosa	4 e meia	30,00	135,00
Francisco Moreira de Lima	Soldado PM	VI	De 20 a 24/10/2004	Monsenhor Tabosa	4 e meia	30,00	135,00
Luís José Ferreira Pitombeira	Soldado PM	VI	De 20 a 24/10/2004	Monsenhor Tabosa	4 e meia	30,00	135,00
Eliezer Ribeiro de Oliveira	Soldado PM	VI	De 20 a 24/10/2004	Monsenhor Tabosa	4 e meia	30,00	135,00
Total							706,50

*** **

PORTARIA Nº591/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar este Titular na supervisão das operações das Polícias Militar e Civil na Região do Cariri, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2004-GS DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Fábio Albano de Sena	Soldado PM	VI	20 a 23/10/2004	Região do Cariri	3 e meia	30,00	105,00
Francisco Arnaldo Sousa Aguiar	Soldado PM	VI	20 a 23/10/2004	Região do Cariri	3 e meia	30,00	105,00
Total							210,00

*** **

PORTARIA Nº594/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar missão de natureza investigativa no interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2004-GS DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Lauro da Costa Leite Sobrinho	Assessor Técnico	III	22 a 24/10/2004	Guaramiranga	2 e meia	44,00	110,00
Ricardo Andrade de Queiroz	Soldado PM	VI	22 a 24/10/2004	Guaramiranga	2 e meia	30,00	75,00
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Soldado PM	VI	22 a 24/10/2004	Guaramiranga	2 e meia	30,00	75,00
Elias Alves de Oliveira Neto	Soldado PM	VI	22 a 24/10/2004	Guaramiranga	2 e meia	30,00	75,00
Sânzio Rafaelo Segundo e Sousa	Soldado PM	VI	22 a 24/10/2004	Guaramiranga	2 e meia	30,00	75,00
Antonizete Lima Silva	Soldado PM	VI	22 a 24/10/2004	Guaramiranga	2 e meia	30,00	75,00
Júlio Cesar da Silva	Soldado PM	VI	22 a 24/10/2004	Guaramiranga	2 e meia	30,00	75,00
Total							560,00

*** **

PORTARIA Nº601/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MÁLBIO OLIVEIRA ROLIM**, ocupante do cargo de Gerente do IML, matrícula nº012.410-2-8, desta SSPDS, a **viajar** à cidade de Belém/PA, no período de 26 a 30/10/2004, a fim de participar do XVIII Congresso Brasileiro de Medicina Legal a ser realizado naquela cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$863,86 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.660,36 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exumação de corpo no Interior do Estado, bem como palestra na Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2004-GS DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco José Ferreira Simão	Diretor	III	26 a 31/10/2004	Juazeiro do Norte e Jardim	5 e meia	44,00	242,00
Marcos Vinícius de Oliveira	Soldado PM	VI	26 a 31/10/2004	Juazeiro do Norte e Jardim	5 e meia	30,00	165,00
Total							407,00

*** **

PORTARIA Nº617/2004-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar missão de natureza investigativa no interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2004-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Lauro da Costa Leite Sobrinho	Assessor Técnico	III	31/10 a 02/11/2004	Guaramiranga/CE	2 e meia	44,00	110,00	
Mário Cleiton Ramos Félix	Soldado PM	VI	29/10 a 02/11/2004	Guaramiranga/CE	4 e meia	30,00	135,00	
Francisco Eguimar da Silva Júnior	Soldado PM	VI	29/10 a 02/11/2004	Guaramiranga/CE	4 e meia	30,00	135,00	
José dos Santos Girão de Oliveira Neto	Soldado PM	VI	29/10 a 02/11/2004	Guaramiranga/CE	4 e meia	30,00	135,00	
Adriana Sobreira Lima	Soldado PM	VI	29/10 a 02/11/2004	Guaramiranga/CE	4 e meia	30,00	135,00	
Total								650,00

*** **

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº10.2004.3.0001

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL comunica a todos os interessados que foi **anulada a Licitação** na modalidade Pregão Presencial nº10.2004.3.0001, com fulcro no Art.49 da Lei de Licitações vigente, em virtude de ter sido adotada modalidade indevida, posto que o objeto não é um bem ou serviço comum, conforme exige a Lei nº10.520/02. Posteriormente será realizada novo certame na modalidade Concorrência. Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à sede da Comissão de de Licitação, na Av. Barão de Studart, 505 - Anexo do Palácio da Abilição - Meireles Fortaleza - CE, ou pelos telefones: (85) 3433.81.52 ou 3261.56.66. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

José Amílcar Batista Filho
PREGOEIRO OFICIAL

*** **

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 10.2004.6.0030

Aos 20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2004, às 09:30 horas, esteve reunida a Comissão de licitação da SSPDS em sua sede na Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles, para **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da licitação acima referida. Presentes os membros da Comissão, tendo como Presidente: José Amílcar Batista Filho, como Membros: Antônio Walberto Gadelha e Fcº Ivan Lira de Carvalho Ocorrências: Dando prosseguimento aos trabalhos relativos ao presente processo licitatório, no tocante ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na presente licitação pelas empresas participantes do certame em epígrafe, as quais foram abertas, lidas e rubricadas na reunião ocorrida em data de 15/09/2004, e, após análise e julgamento, esta Comissão de Licitação vem relatar os fatos ocorridos no transcurso do tempo demandado na fase de julgamento das propostas: A proposta comercial da empresa Ecomed Com. Medica Odontológica Ltda. torna-se desclassificada em virtude de tê-la apresentada sem conter a assinatura do seu Sócio-Gerente, com base no sub-item 4.1.6 do edital de convocação. O item 09 da proposta comercial da empresa Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda. torna-se desclassificado por não atender as especificações do Anexo I do edital de convocação, contrariando a alínea "a" do sub-item 6.3 do referido Edital. Os itens 10 e 13 da proposta comercial da empresa Programa Comércio e Serviços Ltda. tornam-se desclassificados em virtude de terem sido cotados com os preços superiores ao estimado no edital de convocação, contrariando a alínea "b" do sub-item 6.3 do referido Edital. Os itens 16 e 17 da proposta comercial da empresa Salvag - Equipamentos de Emergência Ltda. tornam-se desclassificados em virtude de não terem sido aprovados pelo Setor requisitante, conforme ofício nº433/04, datado de 19 de outubro de 2004, do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, contrariando a alínea "a" do sub-item 6.3 do referido Edital. Os itens 03 e 11 estão declarados desertos em virtude de não terem sido cotados por nenhuma das empresas participantes. Os itens 10 e 13 estão declarados fracassados em virtude da única proposta apresentada (programa) terem sido desclassificados. As propostas referentes aos demais itens cotados pelas licitantes estão de acordo com as exigências do edital e estão devidamente classificadas, de acordo com a seguinte ordem: Em consequência, são declaradas **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: Salvag (itens 01, 02); Dricos (itens 04, 05); Newtemp (item 06); Tempfrio (item 07); Equiloc (item 08); Programa (itens 12, 14) e SR Comercial (item 15). Fica aberto o

prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no D.O.E. desta ata, para apresentação de recursos administrativos nesta fase de julgamento das propostas, no tocante as decisões acima citadas. Como nada mais foi acrescentado, dou por encerrada a presente sessão. E dos trabalhos realizados eu, José Helder Porto de Oliveira, Secretário da Comissão de Licitação, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

José Amílcar Batista Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 10.2004.6.0033

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2004 às 09:30 horas, esteve reunida a Comissão de Licitação da SSPDS em sua sede na Avenida Barão de Studart, Nº505 - Bairro: Meireles, para abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas da Licitação acima referida. Presentes os membros da Comissão, tendo como Presidente: José Amílcar Batista Filho, como membros: Antônio Walberto Gadelha e Francisco Ivan Lira de Carvalho. Ocorrências: Conforme Ofício Circular Nº133/04, informando a data de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas para a Tomada de Preços em epígrafe, esta Comissão de Licitação deu início à presente sessão. As propostas das licitantes habilitadas foram abertas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão, sendo em seguida analisadas, tendo como resultado o seguinte: O item 01 da proposta comercial da empresa Taurus Blindagens Ltda. torna-se desclassificado em virtude de ter sido cotado com preço superior ao estimado no projeto básico, com base na letra "b" do sub-item 6.3 do item 6 do edital de convocação. O item 07 das propostas comerciais das empresas Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda. e Cipanorte Comércio Ltda. tornam-se desclassificados em virtude de terem sido cotados com preços superiores ao estimado no projeto básico, com base na letra "b" do sub-item 6.3 do item 6 do edital de convocação. O item 10 da proposta comercial da empresa Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda. torna-se desclassificado em virtude de ter sido especificado em desacordo com o objeto do edital de convocação, contrariando a alínea "a" do sub-item 6.3 do item 6 do referido Edital. Os itens 02, 03, 04, 05 e 06 estão declarados desertos em virtude de não terem sido cotados por nenhuma das empresas participantes. As propostas referentes aos demais itens cotados pelas licitantes estão de acordo com as exigências do edital e estão devidamente classificadas, de acordo com a seguinte ordem: Em consequência, são declaradas **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: Metaltec (itens 09, 11, 12); Top Tech (itens 07, 08) e Cipanorte (item 10), ficando desde já intimadas a apresentarem as amostras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação do resultado do julgamento das propostas, conforme preceitua o sub-item 4.1.10 do item 4 do ato convocatório. Como nada mais foi acrescentado, dou por encerrada a presente sessão. E dos trabalhos realizados eu, José Helder Porto de Oliveira, Secretário da Comissão de Licitação, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

José Amílcar Batista Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31.07.04, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **JOSÉ ANTUNES TEIXEIRA**, do Cargo Comissionado de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir da data da Publicação nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei no 12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA** -, para exercer as funções do Cargo em Comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1588/04-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA** a partir da DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 28 de setembro de 2004.

José Jaime Paula Pessoa Linhares
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 83/2004**

PROCESSO Nº: 04402074/0 -SETUR OBJETO: **Participação da Secretaria do Turismo, no evento denominado "TAM SHOW FORTALEZA 2004"**, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2004, na cidade de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de Confronto com Concorrentes/Inviabilidade de Competição. VALOR: R\$16.745,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.10451.22.33903900.01.0-15520 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, com sede à Rua Bela Cintra, nº1149, 15º e 16º andares, Consolação, Cep., 01415-002, São Paulo-SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº04.649.907/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jacqueline Socorro Arruda Aragão (Secretária Executiva), 04.11.2004. RATIFICAÇÃO: José Airton Cabral Júnior (Secretário do Turismo, em Exercício), 04.11.2004.

João Paulo Sombra Peixoto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº148/2004 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, alusivo ao mês de novembro/2004.

1. ALOISIO GONÇALVES JUNIOR
2. ANTONIA IZABEL VIEIRA
3. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DOS ANJOS
4. ANTONIO FERREIRA DA SILVA
5. ANGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA
6. ANTONIO SALES DA SILVA
7. AURÉLIA ESTELA CARVALHO SIMPLÍCIO
8. ARGENTINO JACINTO DA COSTA JUNIOR
9. CÉSAR RÔMULO MARINHO COELHO
10. CÉLIA COSTA DE LUCENA
11. CLÍSTENES MARTINS ARAÚJO
12. CLÓVIS FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR
13. EDNA MARIA DA COSTA
14. EDIVANIR ALVES BRITO GONDIM
15. EUNICE BEZERRA DE ALMEIDA
16. ELISMARIO DOS SANTOS CARDOSO
17. ELZIVANIA MOTA DE MOURA
18. EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
19. FÁBIO BATISTA DA SILVA
20. FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
21. FRANCISCO EDILSON MENDES
22. FRANCISCO DE ASSIS DANTAS RODRIGUES
23. FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA
24. FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES COSTA
25. FRANÇOIS PORTELA ARAGÃO
26. FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA
27. GERARDO ARAÚJO FILHO
28. GIOVANA MARQUES ALEIXO
29. HERMÓGENES ALVES FILHO
30. IVETE LEITÃO DIAS
31. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA
32. JOÃO BATISTA NASCIMENTO NETO
33. HELOÍSA MARIA CHAGAS RABELO
34. JOSÉ ADEMIR DA SILVA DOS SANTOS
35. JOSÉ ALDEMY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
36. JOSÉ ALAN DE SOUSA
37. JOSÉ GERALDO ARAÚJO CORREIA
38. JOSÉ BLANQUETT VIDAL FILHO
39. JOÃO RICARDO MOURA DE SOUZA
40. JOÃO MOTA NUNES
41. LUCIANA CARLA DE ALMEIDA CAVALCANTE
42. LUCIANE FONTENELE SALES MARTINS
43. LUCINDA HELENA FRANÇA DA SILVA
44. LUCIA XAVIER DE SOUSA
45. MARCIA MARIA GONÇALVES MACIEL
46. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA
47. MARCOS ANTONIO DA SILVA
48. MARCUS AURÉLIO SILVA VASCONCELOS
49. MARDOQUEU BASTOS VASCONCELOS
50. MARIA CLEIDE FALCÃO VITOR
51. MARIA DO SOCORRO FERNANDES
52. MARIA DA SALETE COSTA
53. MARIA IRISMAR CORREIA PEREIRA
54. MARIA DO LIVRAMENTO MATOS BEZERRA
55. MARIA MONSUETE DE ARAÚJO
56. MARILENE MAGALHÃES CAVALCANTE
57. NILS DE SOUZA CABRAL
58. RAIMUNDA MESQUITA DE ALBUQUERQUE
59. RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA
60. REIJANE PINTO NUNES FELIX
61. RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA
62. ROSA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ
63. RUTH DE MESQUITA SOMBRA
64. TEREZA CRISTINA DE MELO
65. TEREZINHA FERNANDES CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2004.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2004 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Sociedade de Ensino Superior – SESCE, RESOLVE conceder **Bolsa de Trabalho** no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), a **ESTUDANTE** universitária abaixo relacionada:

NOME	CURSO
Amanda Thassy Ferreira Felix Pompeu Arruda	Ciências Contábeis

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de 11 de 2004.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº30/04 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA
PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR
SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Presidente, Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Conselheiros, Artur Silva Filho, Manoel Beserra Veras e da Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura da Ata, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior. Evocando questão de ordem, o Conselheiro Ernesto Saboia, devolveu ao Conselheiro Artur Silva o PROCESSO Nº16.901/99 – Contas de Gestão de 1997 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante que estava com pedido de vistas.

APRECIACIONES E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº8.212/02 – Solicitação de Inspeção Especial 2002
INTERESSADO: Francisco Fábio Pereira Pinto – Vereador do Município de Pires Ferreira
RESPONSÁVEIS: Francisco das Chagas Torres Júnior – Prefeito Municipal
Francisco Tarcísio Farias – Presidente da Câmara
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACÓRDÃO Nº2194/04 – Decisão unânime pelo arquivamento do feito. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº11.156/04 – Pensão
INTERESSADO: Rejane Ribeiro de Sousa
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACÓRDÃO Nº2195/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº695/01 – Contas de Gestão de 1997
INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Umirim
RESPONSÁVEL: Daniel Pinheiro Bastos
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACÓRDÃO Nº2196/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº1.789/00 – Contas de Gestão de 1997 – Período: 01.07.97 a 31.12.97
INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Maranguape
RESPONSÁVEL: Marta Cordeiro Fernandes Vieira
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACÓRDÃO Nº2197/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$9.576,90 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº7.899/00 – Contas de Gestão de 1997
INTERESSADO: Fundo Municipal de Segurança Social de São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL: Wagner Araújo de Farias

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACÓRDÃO Nº2198/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº16.964/99 – Contas de Gestão de 1997
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
RESPONSÁVEL: Fábria Brito Alencar Alves
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACÓRDÃO Nº2199/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa no valor de R\$5.852,55 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e imputação de débito no valor de R\$11.911,81 (onze mil, novecentos e onze reais e oitenta e um centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº21.204/02 – Contas de Gestão de 1997
INTERESSADO: Fundo Municipal de Seguridade Social de Russas
RESPONSÁVEL: João Torquato de Souza
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACÓRDÃO Nº2200/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº21.323/02 – Contas de Gestão de 1997
INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Palhano
RESPONSÁVEL: João Mateus Filho
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
ACÓRDÃO Nº2201/04 – Contas julgadas irregulares por maioria, com abstenção do Conselheiro Manoel Veras e aplicação de multa no valor de R\$6.384,60 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação a Procuradoria Geral da Justiça e a Procuradoria Regional Eleitoral. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº25.111/03 – Aposentadoria
INTERESSADO: Barbara Rocicler Landim de Carvalho
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2202/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº5.505/99 – Contas de Gestão de 1998
INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Mulungu
RESPONSÁVEL: Maria Marta Pinho Martins
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2203/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$2.074,99 (dois mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº14.417/02 – Contas de Gestão de 1998
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento de Itaitinga
RESPONSÁVEL: Messias de Oliveira
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2204/04 – Contas julgadas regulares com ressalvas por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.383,33 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº19.480/02 – Contas de Gestão de 1998
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itaitinga
RESPONSÁVEL: Lourival Assunção Tavares
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
OBS.: Com fundamento no art.21º"j", do Regimento Interno desta Corte, o Conselheiro Artur Silva, continua com vistas do presente processo.
PROCESSO Nº4.795/02 – Contas de Gestão de 1999 – Período: 01.01.99 a 31.03.99
INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Itarema
RESPONSÁVEL: Gláucia Regina de Sousa Girão
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2205/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa no valor de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e instauração de processo específico, para apurar a responsabilidade do Gestor no período de abril a dezembro de 1999. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº6.551/00 – Contas de Gestão de 1999
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Tejuçuoca
 RESPONSÁVEL: Elisabete Augusta S. do Nascimento
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 ACÓRDÃO Nº2206/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, e por maioria, com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Vencido o Conselheiro Ernesto Saboia que aplica multa de valor de R\$8.486,70 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) pela ausência de licitação para as despesas realizadas com gêneros alimentícios. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.
 PROCESSO Nº6.914/00 – Contas de Gestão de 1999
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos de Aratuba
 RESPONSÁVEL: Pedro Elder Nogueira Barbosa
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 ACÓRDÃO Nº2207/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.
 PROCESSO Nº7.046/00 – Contas de Gestão de 1999
 INTERESSADO: Auditoria Interna do Município de Maracanaú
 RESPONSÁVEL: José Francisco Alves Fernandes Távora
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 ACÓRDÃO Nº2208/04 – Contas julgadas regulares por unanimidade. Devolvido e assinado.
 PROCESSO Nº7.525/00 – Contas de Gestão de 1999
 INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barroquinha
 RESPONSÁVEL: Joaquim Jorge de Moura
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 ACÓRDÃO Nº2209/04 – Contas julgadas regulares por unanimidade. Devolvido e assinado.
 PROCESSO Nº9.327/01 – Contas de Gestão de 2000
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Habitação de Choró
 RESPONSÁVEL: Púlbio Jorge Matias Dinelly
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 OBS.: Levantada preliminar pelo Conselheiro Ernesto Saboia em retirar da pauta de julgamento o presente processo, a fim de citar o interessado e aprovada por unanimidade.
 PROCESSO Nº14.248/03 – Tomada de Contas Especial de 2002
 INTERESSADO: Câmara Municipal de Aquiraz
 RESPONSÁVEL: Francisco José Cavalcante de Sousa
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 ACÓRDÃO Nº2210/04 – Decisão unânime pela improcedência da TCE, e o seu consequente arquivamento. Devolvido e assinado.
 PROCESSO Nº23.063/03 – Provocação 2003
 INTERESSADO: ABCR do Município de Fortaleza
 RESPONSÁVEL: Antônio Leite Tavares – Conselheiro do TCM
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 OBS.: Com fundamento no art.21º”j”, do Regimento Interno desta Corte, o Conselheiro Ernesto Saboia, continua com vistas do presente processo.

Foram SOBRESTADOS da Pauta de Julgamento os processos abaixo relacionados:

Conselheiro Artur Silva Filho: 16.901/99; 13.457/99
 Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior: 5.905/00; 5.922/00; 8.762/00; 24.426/02; 12.628/01; 13.444/02; 7.262/03; 10.035/03; 13.610/03; 20.232/03; 25.085/02; 19.727/02; 22.414/02; 24.163/03; 1.587/02; 4.307/02; 6.188/02; 16.886/01; 25.252/01; 27.497/01; 27.505/01
 Conselheiro Manoel Beserra Veras: 1.133/03; 1.134/03; 13.629/03; 13.638/03; 20.659/03;

DEFESA ORAL:

Ressalte-se que não houve o comparecimento de interessado e/ou representante legal para sustentação de defesa oral na presente sessão.

ENCERRAMENTO:

Não tendo quem desejasse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e vinte minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

Bel. Márcia de Oliveira Nunes

SECRETÁRIA

Sr. Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

PROCURADOR(A)

*** **

ATA Nº31/04 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004 SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Presidente, Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Conselheiros, Artur Silva Filho, Manoel Beserra Veras e da Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura da Ata, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior. Evocando questão de ordem, o Conselheiro Ernesto Saboia, devolveu ao Conselheiro Manoel Veras o PROCESSO Nº23.063/03 – Provocação/2003 do Município de Fortaleza - ABCR que estava com pedido de vistas.

APRECIACÕES E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº12.693/99 – Contas de Gestão 1997 – Período: 01.01.97 a 20.05.97

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Município de Maranguape
 RESPONSÁVEL: Regiane Cavalcante Nogueira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2245/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de Improbidade Administrativa. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº19.391/02 – Contas de Gestão 1997

INTERESSADO: Fundo de Segurança Social do Município de Palhano

RESPONSÁVEL: Maria Nogueira de Freitas Barros

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2246/04 – Contas julgadas regulares por maioria, com abstenção do Conselheiro Manoel Veras. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº16.925/04 – Registro de Atos de Admissão de Pessoal 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Chorozinho

RESPONSÁVEL: Argentina Sampaio Padilha

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2247/04 – Decisão unânime pela legalidade e concessão dos registros dos atos de admissão. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.436/03 – Aposentadoria

INTERESSADO: Maria José de Oliveira

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Tauá

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2248/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.541/99 – Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Beberibe

RESPONSÁVEL: Raimundo Deodato Noronha Filho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2249/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa no valor de R\$2.766,66 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e imputação de débito no valor de R\$664.568,34 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor de Justiça da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº8.766/00 – Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Fundo Municipal de Ação Social de Cascavel

RESPONSÁVEL: Paulo César Sarquis Queiroz

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2250/04 – Contas julgadas regulares por unanimidade. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº24.426/02 – Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Secretaria do Trabalho e Promoção Social do Município de Crateús

RESPONSÁVEL: Elma Benevides Felizardo Rodrigues

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2251/04 – Contas julgadas irregulares por maioria, com abstenção do Conselheiro Manoel Veras. Nota de improbidade administrativa, aplicação de multa no valor de R\$8.725,62 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) e imputação de débito no valor de R\$33.179,84 (trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor de Justiça da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº13.610/03 – Contas de Gestão 2002
INTERESSADO: Fundo Municipal de Seguridade Social de Chorozinho
RESPONSÁVEL: Francisco de Assis Matos
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2252/04 – Decisão unânime pelo arquivamento do feito, uma vez que as despesas foram realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº17.042/03 – Tomada de Contas Especial 1993
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Coreaú

RESPONSÁVEL: Francisco Antônio Menezes Cristino
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2253/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE, sem aplicabilidade de multa em respeito ao princípio da anterioridade a Lei 12.160/93. E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Representação ao Ministério Público Estadual. Prazo para apresentação de recurso. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº20.232/03 – Tomada de Contas Especial 1993

INTERESSADO: Prefeitura Municipal do Crato
RESPONSÁVEL: Antônio Primo de Brito
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2254/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE, com nota de improbidade administrativa, crime de responsabilidade e representação ao Ministério Público Estadual. Aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº25.085/02 – Tomada de Contas Especial 1993

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Acopiara
RESPONSÁVEL: Antônio de Almeida Neto
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2255/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE, sem aplicabilidade de multa em respeito ao princípio da anterioridade a Lei 12.160/93. E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Prazo para apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação

ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº626/03 – Tomada de Contas Especial 1994/1996

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Milagres
RESPONSÁVEL: Fernando Alves Tavares
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2256/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº11.443/03 – Tomada de Contas Especial 1994

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
RESPONSÁVEL: Carlos Francisco Gonçalves
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2257/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da

Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº19.727/02 – Tomada de Contas Especial 1994

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Chaval
RESPONSÁVEL: Francisco de Assis Brandão Meireles
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2258/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº28.132/03 – Tomada de Contas Especial 1996

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Antonina do Norte
RESPONSÁVEL: Antônio Roque de Araújo
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2259/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº22.414/02 – Tomada de Contas Especial 1997/2000

INTERESSADO: Prefeitura Municipal do Cedro
RESPONSÁVEL: João Viana de Araújo e outros...
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2260/04 – Decisão unânime pela procedência parcial da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) à senhora Maria Alacoque de Melo Araújo, Secretária do Trabalho e Ação Social. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº20.472/03 – Tomada de Contas Especial 1999

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Antonina do Norte
RESPONSÁVEL: Gilson Linard de Lima
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2261/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº21.705/01 – Tomada de Contas Especial 1993/1994

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Milagres
RESPONSÁVEL: Fernando Alves Tavares
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2262/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº21.709/01 – Tomada de Contas Especial 1989/1995/1996

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ibicuitinga
RESPONSÁVEIS: José Edmilson Gomes e José Marcondes Nobre de Oliveira
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2263/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE com aplicação de multa no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) ao senhor José Marcondes Nobre de Oliveira. E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº26.636/01 – Tomada de Contas Especial 1993/1996
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Milagres
 RESPONSÁVEL: Fernando Alves Tavares
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2264/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). E por maioria, vencido o Conselheiro Ernesto Saboia, que aplica nota de improbidade administrativa. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº24.163/03 – Tomada de Contas Especial 2002
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Orós
 RESPONSÁVEL: Eliseu Batista Filho
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2265/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº27.099/02 – Tomada de Contas Especial 2002
 INTERESSADO: Câmara Municipal de Pacujá
 RESPONSÁVEL: Maria Vânia Rodrigues Ribeiro Macedo
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2266/04 – Decisão unânime pela improcedência da TCE e o seu conseqüente arquivamento. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº11.247/04 – Registro de Atos de Admissão de Pessoal 2003
 INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal de Itapajé
 RESPONSÁVEL: José Assunção Coelho Rodrigues – Diretor da SAAE
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2267/04 – Decisão unânime pela legalidade e concessão dos registros dos atos de admissão. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº6.521/02 – Provocação 1993
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal do Crato
 RESPONSÁVEL: Antônio Primo de Brito
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2268/04 – Decisão unânime pela procedência do presente processo, com nota de improbidade administrativa, crime de responsabilidade e aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº1.587/02 – Provocação 1998
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
 RESPONSÁVEL: Fábria Brito Alencar Alves
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2269/04 – Decisão unânime pela procedência do presente processo, considerando ilegal o ato praticado pela senhora Fábria Brito Alencar Alves, com representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº4.307/02 – Provocação 1994 – Pedido de Reexame nº23.025/03
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Icó
 RESPONSÁVEL: Quilon Peixoto Farias
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº2270/04 – Decisão unânime pelo conhecimento do recurso e no mérito pelo não provimento, mantendo-se a decisão anteriormente prolatada através do Acórdão nº1.427/03. Prazo para recolhimento. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº6.188/02 – Provocação 1996 – Pedido de Reexame nº23.016/03
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Icó
 RESPONSÁVEL: Quilon Peixoto Farias
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº2271/04 – Decisão unânime pelo conhecimento do recurso e no mérito pelo não provimento, mantendo-se a decisão anteriormente prolatada através do Acórdão nº1.428/03. Prazo para recolhimento. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº16.886/01 – Representação
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Fortaleza
 RESPONSÁVEL: Justiça do Trabalho 7ª Região
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2272/04 – Decisão unânime pela inadmissibilidade do presente processo e o seu conseqüente arquivamento. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº25.252/01 – Representação
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ibicuitinga
 RESPONSÁVEL: Tribunal Superior do Trabalho
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2273/04 – Decisão unânime pela inadmissibilidade do presente processo e o seu conseqüente arquivamento. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº27.497/01 – Representação
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Banabuiú
 RESPONSÁVEL: Tribunal Superior do Trabalho
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2274/04 – Decisão unânime pela inadmissibilidade do presente processo e o seu conseqüente arquivamento. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº27.505/01 – Representação
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Fortaleza
 RESPONSÁVEL: Tribunal Superior do Trabalho
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº2275/04 – Decisão unânime pela inadmissibilidade do presente processo e o seu conseqüente arquivamento. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº19.480/02 – Contas de Gestão 1998
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itaitinga
 RESPONSÁVEL: Lourival Assunção Tavares
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 OBS.: Com fundamento no art.21º"j", do Regimento Interno desta Corte, o Conselheiro Artur Silva, continua com vistas do presente processo.

PROCESSO Nº6.748/00 – Contas de Gestão 1999
 INTERESSADO: Coordenadoria de Educação, Cultura e Desporto do Município de São João do Jaguaribe
 RESPONSÁVEL: Maria das Graças Leite da Silva
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2276/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº11.975/03 – Contas de Gestão 2002
 INTERESSADO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacoti
 RESPONSÁVEL: Patrícia Nepomuceno Silveira
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2277/04 – Contas julgadas regulares por unanimidade. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.487/04 – Tomada de Contas Especial 2000 (Período: 01.01 a 31.03.00)
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde Parambu
 RESPONSÁVEL: Ecilda Noronha Mateus
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2278/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE, julgando irregulares os atos, com aplicação de multa no valor de R\$7.342,29 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca do Município. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.488/04 – Tomada de Contas Especial 2000 (Período: 01.06 a 30.09.00)
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Parambu
 RESPONSÁVEL: Maria do Socorro Nunes Amorim

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2279/04 – Decisão unânime pela procedência da TCE, julgando irregulares os atos, com nota de Improbidade Administrativa, aplicação de multa no valor de R\$6.597,42 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) e imputação de débito no valor de R\$5.496,61 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº23.063/03 – Provocação 2003 - Associação Beneficente Cearense de Reabilitação ABCR

INTERESSADO: Antônio Leite Tavares – Conselheiro do TCM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2280/04 – Decisão unânime pela inadmissibilidade do presente processo e o seu conseqüente arquivamento, com anexação da decisão às Contas de Gestão. Devolvido e assinado.

Por solicitação dos Relatores e com ordem da Presidência foram SOBRESTADOS da Pauta de Julgamento os processos abaixo relacionados:

Conselheiro Artur Silva Filho: 16.901/99; 18.628/99

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior: 5.905/00; 5.922/00;

Conselheiro Manoel Beserra Veras: 1.133/03; 1.134/03; 15.728/02;

27.583/02; 232/03; 242/03; 261/03; 12.701/03; 12.707/03;

12.716/03; 13.629/03; 13.632/03; 13.638/03; 20.659/03; 21.304/03;

9.482/04

Por solicitação dos Relatores, e nos termos do §2º, art.19 do Regimento Interno desta Corte de Contas, foram RETIRADOS da Pauta de Julgamento os processo abaixo relacionados:

Conselheiro Artur Silva Filho: 13.457/99

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior: 7.539/00; 8.762/00;

12.628/01; 13.444/02; 7.262/03; 10.035/03;

DEFESA ORAL:

Ressalte-se que não houve o comparecimento de interessado e/ou representante legal para sustentação de defesa oral na presente sessão.

ENCERRAMENTO:

Não tendo quem desejasse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

Bel. Márcia de Oliveira Nunes

SECRETÁRIA

Sr. Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

PROCURADOR(A)

*** **

ATA Nº32/04 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO AIRTON MAIA NOGUEIRA
SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Presidente em exercício, Conselheiro Airton Maia Nogueira, em substituição ao Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, ausente justificadamente, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Conselheiros, Artur Silva Filho, Manoel Beserra Veras e da Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura da Ata, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior.

APRECIÇÕES E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº12.804/04 – Pensão

INTERESSADO: Maria Alzenir dos Santos

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2301/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº15.110/04 – Pensão

INTERESSADO: Raimunda Tomé de Lima

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2302/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº15.111/04 – Pensão

INTERESSADO: Francisca Viana Lopes

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2303/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº15.551/04 – Pensão

INTERESSADO: Antônio Silvino de Lima

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Morada Nova

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2304/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº20.375/04 – Pensão

INTERESSADO: Márcia Regina Pereira Martins

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2305/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº16.449/00 – Contas de Gestão 1997

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Capistrano

RESPONSÁVEL: Durcirene Monteiro Mendes

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2306/04 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$2.660,25 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) e imputação de débito no valor de R\$302,46 (trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº2.765/02 – Registro de atos de Admissão de Pessoal 1998 a 2000

Pedido de Reexame nº23.580/03

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

RESPONSÁVEL: Maria Arivan de Holanda Lucena

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDÃO No 2307/04 – Decisão unânime pelo conhecimento e provimento do presente recurso, e no mérito, pela anulação do Acórdão nº1542/03, retornando os autos ao Relator de origem. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº3.450/02 – Denúncia 2001

DENUNCIANTE: Francisco Gerauberto Carneiro e outros Vereadores

DENUNCIADO: João Coutinho Aguiar Neto – Prefeito Municipal de Meruoca

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2308/04 – Decisão unânime pela admissibilidade da presente denúncia, determinando que a mesma seja transformada em Tomada de Contas Especial. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº17.805/04 – Aposentadoria

INTERESSADO: Maria Adelaide de Souza

LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2309/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº26.372/03 – Pensão

INTERESSADO: Ademar de Lima Costa

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Quixadá

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2310/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº28.169/03 – Pensão

INTERESSADO: Maria de Fátima dos Santos Carvalho

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Jaguaruana

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2311/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.813/04 – Pensão

INTERESSADO: Helena Benedito da Silva Maciel

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Choró

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2312/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº12.522/04 – Pensão
INTERESSADO: Francisca Nezinha Lima do Vale
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Cascavel
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2313/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº14.175/04 – Pensão
INTERESSADO: João Vicente de Moraes
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Caucaia
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2314/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº15.117/04 – Pensão
INTERESSADO: Luzia Lúcia Xavier de Sousa
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2315/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº17.001/04 – Pensão
INTERESSADO: Maria Alzuila Gomes dos Santos
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Ocara
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2316/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº19.350/04 – Pensão
INTERESSADO: Maria Costa Gomes
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2317/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº23.092/04 – Pensão
INTERESSADO: Anita Machado Botelho
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2318/04 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº19.480/02 – Contas de Gestão 1998
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itaitinga
RESPONSÁVEL: Lourival Assunção Tavares
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
OBS.: Com fundamento no art.21º"j", do Regimento Interno desta Corte,
o Conselheiro Artur Silva, continua com vistas do presente processo.
PROCESSO Nº1.133/03 – Tomada de Contas Especial 2001
INTERESSADO: Câmara Municipal de Penaforte
RESPONSÁVEL: Francisco Ângelo Vidal
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
OBS.: Por solicitação do Relator, e nos termos do §2º, art.19 do
Regimento Interno desta Corte de Contas, o presente processo foi
retirado da pauta de julgamento.
PROCESSO Nº1.134/03 – Tomada de Contas Especial 2001
INTERESSADO: Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara
RESPONSÁVEL: Francisco Olivardo Pinto
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
OBS.: Por solicitação do Relator, e nos termos do §2º, art.19 do
Regimento Interno desta Corte de Contas, o presente processo foi
retirado da pauta de julgamento.
PROCESSO Nº27.583/02 – Tomada de Contas Especial 2001
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapipoca
RESPONSÁVEL: Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº2319/04 – Decisão unânime pela improcedência da TCE
e o seu consequente arquivamento. Devolvido e assinado.
PROCESSO Nº12.701/03 – Tomada de Contas Especial 2002
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Salitre
RESPONSÁVEL: José Antônio Sobrinho
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
OBS.: Por solicitação do Relator, e nos termos do §2º, art.19 do
Regimento Interno desta Corte de Contas, o presente processo foi
retirado da pauta de julgamento.
Por solicitação dos Relatores e com ordem da Presidência foram
SOBRESTADOS da Pauta de Julgamento os processos abaixo relacionados:

Conselheiro Artur Silva Filho: 16.901/99; 18.628/99
Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior: 29.620/01;
17.591/03; 31.738/03; 11.302/04; 14.994/04; 17.222/03; 7.816/04;
15.113/04; 17.464/04; 18.210/04; 5.905/00; 5.922/00
Conselheiro Manoel Beserra Veras: 15.728/02; 232/03; 242/03;
261/03; 12.707/03; 12.716/03; 13.629/03; 13.632/03; 13.638/03;
20.659/03; 21.304/03; 9.482/04

DEFESA ORAL:

Ressalte-se que não houve o comparecimento de interessado e/ou representante legal para sustentação de defesa oral na presente sessão.

ENCERRAMENTO:

Não tendo quem desejasse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

Bel. Márcia de Oliveira Nunes

SECRETÁRIA

Sr. Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

PROCURADOR(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº85/2.004 – 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	CONS.MARCELO FEITOSA
Processo n.º:	790/02
Natureza:	PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
Órgão:	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DE FORTALEZA
Responsável:	CARLOS GUALTER G. DE LUCENA
Relator:	CONS.PEDRO ANGELO
Processo n.º:	6032/04
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.994
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Responsável:	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Processo n.º:	6190/04
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Responsável:	CARLOS FRANCISCO GONÇALVES
Processo n.º:	6197/04
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Responsável:	CARLOS FRANCISCO GONÇALVES
Processo n.º:	26225/03
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.996
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Responsável:	MARCOS STENIO TEIXEIRA
Processo n.º:	20780/04
Natureza:	REPRESENTACAO - 2.004
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Reclamado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Reclamante:	PAULO EGON WIEDERKEHR
Processo n.º:	5659/04
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.998
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHANO
Responsável:	JAQUELINE DA SILVA SANTOS
Processo n.º:	13785/02
Natureza:	PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
Órgão:	FUNDO MUNIC. SEGURIDADE SOCIAL DE IBARETAMA
Responsável:	ENOQUE TELES AMARANTES
Processo n.º:	7809/00
Natureza:	PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
Órgão:	FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Responsável:	FRANCISCA ZENEIDE PINHEIRO
Processo n.º:	7720/04
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.998

Órgão: FUNDEF DE PALHANO
 Responsável: JOAO MATEUS FILHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 3 de novembro de 2004.
 Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIO(A)
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº83/2.004 – 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo n.º.: 19602/00
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM
 Responsável: SUELY BELFORT PRATA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 3 de novembro de 2004.
 Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIO(A)
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº84/2.004 – 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo n.º.: 22949/04
 Natureza: DENUNCIA - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Denunciado: JOSÉ EDMILSON GOMES
 Denunciante: EUSÉBIO PINHEIRO DA SILVA
 Processo n.º.: 22792/04
 Natureza: DENUNCIA - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Denunciado: JOSÉ EDMILSON GOMES
 Denunciante: JOSÉ ZAIRTON GIRÃO MAIA
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo n.º.: 8773/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
 Responsável: AGOSTINHO FERREIRA BARBOSA
 Processo n.º.: 13205/01
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
 Órgão: SAMAE - CARIRIACU DE CARIRIACU
 Responsável: EDUARDO BEZERRA LIMA
 Processo n.º.: 9485/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
 Responsável: JOSÉ GALDINO ALBUQUERQUE
 Processo n.º.: 17078/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003
 Órgão: IPM FORTALEZA DE FORTALEZA
 Responsável: ROSE MARY FREITAS MACIEL
 Processo n.º.: 9484/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.998
 Órgão: CAIXA APOSENT. FUNC.PUB.MUNICIPALIS –
 CAP DE JAGUARUANA
 Responsável: ALDENE PEREIRA DO CARMO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 4 de novembro de 2004.

Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIO(A)
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDAS

No Diário Oficial nº193, do dia 08/10/2004 que publicou a Ata nº24/04 da 2ª Câmara desta Corte de Contas, **Onde se lê**: Processo nº8.820/01 – Provação/2001- Pedido de Reexame nº5.790/03, **Leia-se**: Processo

nº17.967/99 Provação 2001, Pedido de Reexame nº18.639/02. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

No Diário Oficial nº193, do dia 08/10/2004 que publicou a Ata nº24/04 da 2ª Câmara desta Corte de Contas, **Onde se lê**: Processo nº15.749/02 – Provação/2001 - Pedido de Reexame nº5.790/03, **Leia-se**: Pedido de Reexame nº5.683/03. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIA
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legais e tendo em vista o que consta do processo nº09837/2004. **RESOLVE** conceder à servidora **WANDA CÂMARA FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº291578, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme o §19 do Art.40 da Constituição Federal/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, Diário Oficial de 31 de dezembro de 2003, a partir de 07 de outubro de 2004. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de outubro de 2004.

Dep. Marcos Cals
 PRESIDENTE

Dep. Idemar Citó

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Domingos Filho

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. José Albuquerque

3º SECRETÁRIO

Dep. Giberto Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº39/2004

Constitui-se finalidade deste contrato a contratação de empresa especializada em desenvolvimento e implantação de software. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **SALT INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, sito à Rua Monsenhor Salazar 689, no Bairro Pio XII, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ nº01.901.077/0001-03; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05803/2004, Convite nº24/2004-CP; OBJETO: **contratação de empresa especializada em desenvolvimento e implantação de software**, que se destina ao gerenciamento orçamentário e financeiro e ao controle de contratos e convênios por parte da Controladoria desta Assembléia Legislativa. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em R\$45.700,00 (Quarenta e cinco mil e setecentos reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Quinta; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e a Sra. Cecília Noemy Arruda Lima, pela Salt Informática Ltda.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº40/2004

Constitui-se finalidade deste contrato a prestação do Serviço Móvel Pessoal ao cliente usuário do plano empresa OI. CLIENTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20;

CONTRATADA: TNL PCS S/A, (OPERADORA), estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Jangadeiro, 48, no bairro de Ipanema, com CNPJ/MF nº04.164.616/0001-59 e sua filial em Fortaleza, situada na Av. Borges de Melo, nº1677, no Bairro Planalto Rodoviário, em Fortaleza Ceará, com CNPJ/MF nº04.164.616/0006-63, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03617/04, TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2004-IL, OBJETO: **Prestação do SERVIÇO MÓVEL PESSOAL ao CLIENTE**, serviço este que garante, ao usuário, do plano empresa – OI EMPRESA +, interação entre os telefones OI com os ramais fixos VoiceNet da empresa, com ligações locais VCI entre números cadastrados a custo zero. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em R\$34.988,10 (Trinta e Quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Décima Terceira; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e os Srs. Lúcio Ferreira Gomes e Sr. Nelson Naozo Moreira Kumeda, pela TNL PCS S/A

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº41/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato a execução das obras de Ampliação da Área Administrativa do Plenário 13 de Maio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/TV e Rádio Assembléia. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **ESCARPA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Washington Soares, no 2000, sala 204, Bairro Água Fria, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ no 05.109.066/0001-38; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07995/04-CP; Tomada de Preços nº05/2004; OBJETO: **Ampliação da Área Administrativa do Plenário 13 de Maio**. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em R\$396.272,00 (Trezentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Oitava; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Iran Mendes do Nascimento Filho, pela Escarpa Engenharia Ltda.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº42/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato, a contratação de profissional especializado para a elaboração do PROJETO TÉCNICO do sistema de transmissão da TV Assembléia. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA Sr. **CARLOS ERNESTO DE PONTES DIAS**, residente à Rua Joaquim Nabuco, 1964, no Bairro Aldeota, em Fortaleza - Ceará, com RG Nº44497/SSP-CE, CPF/MF nº000.067.693-49; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08961/04; Termo Justificativo de Dispensa de Licitação 05/2004-DL; OBJETO: **elaboração do PROJETO TÉCNICO** do sistema de transmissão da TV Assembléia, contendo o dimensionamento e a discriminação das características técnicas de todos os seus elementos, dentro das normas oriundas do Ministério das Comunicações. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Segunda; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Carlos Ernesto de Pontes Dias.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº43/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato a contratação de profissional especializado para a elaboração do PROJETO TÉCNICO do sistema de transmissão da TV Assembléia. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807,

Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA Sr. **JOSÉ MILTON PORTELA DE AGUIAR**, residente na Quadra A – nº27, Conjunto Presidente Castelo Branco, no Bairro Presidente Kennedy, com RG Nº94002374950/SSP-CE, CPF/MF nº034.675.203-59; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08960/04; Termo Justificativo de Dispensa de Licitação 06/2004-DL; OBJETO: **elaboração do PROJETO TÉCNICO do sistema de geração da TV Assembléia**, contendo as configurações mínimas dos elementos funcionais da estação, a determinação, o dimensionamento e as características técnicas dos módulos empregados e na confecção do layout para instalação dos equipamentos, dentro das normas oriundas do Ministério das Comunicações. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Segunda; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. José Milton Portela de Aguiar.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº44/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades desta Casa. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA Empresa **BUGGY TUR**, estabelecida nesta Capital à Av. Abolição, 3200, no Bairro Meireles, com CNPJ/MF nº12.354.213/0001-09; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08124/04; CONVITE Nº25/2004-CP; OBJETO: **Locação de veículos tipo passeio**. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em verba de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Oitava; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Horácio Bezerra de Menezes Filho, pela empresa Buggy Tur.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº45/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato Convênio, de apoio ao programa “ELEIÇÕES DO NORDESTE”. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **TELEVISÃO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA – TV DIÁRIO**, estabelecida nesta Capital sito à Rua Tomaz Acioly, 1677, no Bairro Dionísio Torres, com CNPJ/MF nº23.493.364/0001-56; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08447/04; Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº15/2004-IL; OBJETO: **Apoio ao programa “ELEIÇÕES DO NORDESTE”, que efetuará a cobertura das eleições no Estado do Ceará e demais Estados do Nordeste, capitais e algumas cidades do interior, através da Televisão Capital de Fortaleza – TV DIÁRIO**. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em verba de R\$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Quinta; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. RICARDO NIBON NOTTINGHAM, pela Televisão Capital de Fortaleza Ltda – TV Diário.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº46/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato elaboração de PROJETOS visando a otimização da Biblioteca desta Casa. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: Sra. **SARAH SALDANHA DE LIMA FERREIRA OLIVEIRA**, residente à Rua Itamar Espíndola, 3250, no Bairro Cidade Leste, em Fortaleza - Ceará, com RG Nº94016026924, SSP/CE, CPF/

MF nº779934203-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07414/04; Termo Justificativo de Dispensa de Licitação 04/2004-DL; OBJETO: **Elaboração de PROJETOS visando a otimização da Biblioteca desta Casa**, no sentido de ampliar suas ações referentemente a catalogação, arquivamento e sistematização dos documentos e periódico integrantes do acervo. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em verba de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Segunda; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e a Sra. SARAH SALDANHA DE LIMA FERREIRA OLIVEIRA.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº47/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato a Contratação de empresa especializada, para a confecção de balcões e painéis para atender as necessidades desta Casa. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: Empresa **VISUAL ARTE – PLACAS E SINALIZAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade do Euzébio, na Rua São Miguel, 350, no Bairro Lagoinha, com CNPJ/MF nº05.211.635/0001-51; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09014/04; CONVITE Nº27/2004-CP; OBJETO: **confecção de balcões, painéis estruturados com revestimento em granito e comunicação visual do espaço do povo**. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em verba de R\$79.953,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais.), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Oitava; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e a Sr. Luciano Meton H. V. de Albuquerque, pela VISUAL ARTE – PLACAS E SINALIZAÇÕES LTDA.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº48/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato a contratação da Editora Verdes Mares, para o fornecimento do jornal Diário do Nordeste com a finalidade de atender as necessidades desta Casa Legislativa. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, estabelecida nesta Capital sito à Praça da Imprensa, S/N, no Bairro Aldeota, com CNPJ/MF nº07.209.299/0001-38; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07236/04; Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº14/2004-IL; OBJETO: **Fornecimento do jornal Diário do Nordeste** com a finalidade de atender as necessidades desta Casa. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em verba de R\$27.302,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Sétima; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e a Sr. Francisco José Ribeiro, pela EDITORA VERDES MARES LTDA.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº49/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato a contratação da empresa WP Publicidade, para o fornecimento do jornal O Estado com a finalidade de atender as necessidades desta Casa Legislativa.. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida nesta Capital sito à Rua Amarílio Cartaxo, 370, no Bairro Vereda Atlântica, com CNPJ/MF nº04.131.028/0001-19; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07236/04; Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº14/2004-IL; OBJETO: **Fornecimento do jornal O ESTADO com a finalidade de atender as necessidades desta Casa**. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em verba de R\$19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na

Cláusula Sétima; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e a Sra. Wanda Palhano, pela WP PUBLICIDADE LTDA.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº50/2004**

Constitui-se finalidade deste contrato a contratação do Instituto Albanisa Sarasate, para o fornecimento do jornal O POVO. CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **INSTITUTO ALBANISA SARASATE**, estabelecido nesta Capital sito à Rua Vicente Leite, 1725, no Bairro Aldeota, com CNPJ/MF nº05.096.883/0001-07; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07236/04; Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº14/2004-IL; OBJETO: **Fornecimento do jornal O POVO** com a finalidade de atender as necessidades desta Casa. DO VALOR: o valor do presente contrato importa em R\$31.260,00 (Trinta e um Mil, Duzentos e Sessenta Reais), DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na Cláusula Sétima; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2004; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e a Sr. André Avelino de Azevedo pelo Instituto Albanisa Sarasate.

*** **

OUTROS

**Banco do
Nordeste**



Ministério da
Fazenda



**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
NIRE 23300006178**

Extrato da Ata da 232ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Data, hora e local: 20.09.2004, às 15:00 horas, na Sala Espeque do Hotel Luzeiros Fortaleza, localizado na Av. Beira Mar nº 2600 - Meireles, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Presenças: o Presidente do Conselho, Bolívar Tarragó Moura Neto, o Vice-Presidente Roberto Smith e os membros Cezar Santos Alvarez, Jorge Eduardo Martins Moraes, Nilde Pereira Sabbat e Vera Maria Rodrigues Ponte. Secretária: Alessandra Osugi Cavalcanti de Alencar. Outras presenças: João Francisco Freitas Peixoto, Superintendente de Controle Financeiro; Leovigildo Carlos da Silva Holanda, Superintendente da Área de Auditoria; Luiz Alberto Cruz de Oliveira, Superintendente Jurídico; e Maria Lúcia Costa Teles, Gerente do Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional do Gabinete da Presidência. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião. Ordem do dia e deliberações: a) Informações gerenciais e análise do desempenho econômico-financeiro relativos ao mês de agosto de 2004; b) Aprovação da indicação do Sr. Leovigildo Carlos da Silva Holanda para Superintendente da Área de Auditoria, em conformidade com o inc. XVI, do art. 28, c/c inc. XI, do art. 20, do Estatuto Social do Banco; c) Apresentação de listagem contendo os contratos administrativos firmados pelo Banco; d) Aprovação da Proposta de Ação Administrativa 2004/903-03, de 17.09.04, concernente à solicitação de assistência jurídica feita por ex-Diretor, na forma do art. 34, § 3º, do Estatuto Social do Banco; e) Apresentação de estudo de desempenho das Agências de Pinheiro-MA e Luís Eduardo Magalhães-BA; f) Apresentação do Relatório da Auditoria da Secretaria Federal de Controle, referente à prestação de contas do Banco no exercício de 2003; g) Retificação dos endereços das Agências a serem instaladas nos municípios de Linhares-ES e Teófilo Otoni-MG, cujos endereços corretos são, respectivamente: Av. João Felipe Calmon nº 631, Bairro Centro, CEP: 29.900-010, Linhares-ES; e Rua Bernarda Laender nº 183, Bairro São Diogo, CEP: 39.803-013, Teófilo Otoni-MG. Encerramento. Assinaturas: Bolívar Tarragó Moura Neto, Roberto Smith, Cezar Santos Alvarez, Jorge Eduardo Martins Moraes, Nilde Pereira Sabbat e Vera Maria Rodrigues Ponte. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrado no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 02, às fls. 327 a 329. Alessandra Osugi Cavalcanti de Alencar. Secretária. Luiz Alberto Cruz de Oliveira. Superintendente Jurídico. Arquivada na JUCEC sob o nº 20040711986.

*** **

CONSTRUTORA MARQUISE S/A
CNPJ 07.950.702/0001-85 NIRE 23300019.571
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE “CONSTRUTORA MARQUISE S/A”,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 28 de maio de 2004. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, às 11:00 (onze) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social com e sem direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por Carta Convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Carlos Valente Pontes, Presidente, e José Erivaldo Arraes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) tomar conhecimento da Justificação dos Administradores para incorporação à esta sociedade da empresa **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, mediante versão do seu patrimônio líquido; b) discutir e votar o Protocolo firmado pelas duas sociedades envolvidas na operação societária; c) autorizar o aumento do capital social a ser subscrito e realizado pela sociedade incorporada mediante versão do seu patrimônio líquido; d) nomear peritos ou empresa especializada para avaliar o patrimônio líquido a ser vertido para esta sociedade; e) aprovar o Laudo de Avaliação; e f) aumento do capital social e alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, no caso de efetivação da incorporação. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** Justificação dos Administradores e Protocolo. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: 1. Protocolo e Justificação relativos à incorporação da sociedade **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE nº 23300020189, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.052/0001-08, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 02 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, com versão da integralidade do seu patrimônio líquido para esta sociedade, no valor de R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos). 2. Autorização do aumento de capital no valor de R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), a ser subscrito e integralizado mediante versão do patrimônio líquido da sociedade incorporada **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**. 3. Nomeação da firma especializada **FONTELES & ASSOCIADOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.501.555/0001-37, com registro no CRC-CE sob nº CE-000370/O-3, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 150, 7º andar – Bairro Meireles, Fortaleza – CE, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada. 4. Suspensão dos trabalhos pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas para aguardar a elaboração do Laudo de Avaliação pela empresa especializada, devendo os mesmos ser retomados no próximo dia 31 do corrente mês, às 11:00 (onze) horas. 5. Reabertura dos trabalhos no prazo e hora estabelecidos, no mesmo local, com a presença de todos os acionistas e do representante da firma avaliadora, tendo sido aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada **FONTELES & ASSOCIADOS S/C LTDA.**, nomeada para efetuar a avaliação do patrimônio líquido da sociedade **EMPIRE TECNOLOGIA S/A** para esta sociedade, cujo resultado importou em R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos). 6. A incorporação a esta companhia da sociedade **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE nº 23300020189, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.052/0001-08, resultará na extinta da mesma, conforme o disposto no inciso II do Artigo 219, da Lei 6.404/76. 7. Em decorrência, o capital social da **CONSTRUTORA MARQUISE S/A** é aumentado em R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), com emissão de 34.184.302 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentas e duas) novas ações, sendo 10.524.444 (dez milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 23.659.858 (vinte e três milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, pelo valor de R\$ 0,07 (sete centavos) por ação, sendo o aumento totalmente integralizado mediante a incorporação do patrimônio líquido vertido da sociedade incorporada **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, em benefício de **José Carlos Valente Pontes** e **José Erivaldo Arraes**, conforme os termos do Protocolo, passando o Artigo 4º do seu Estatuto Social a ter a seguinte redação: “Artigo 4º – O Capital Social é de R\$ 64.742.812,47 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e sete centavos), dividido em 906.804.659 (novecentas e seis milhões, oitocentas e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações, sendo: 453.402.330 (quatrocentas e cinquenta e três milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil, trezentas e trinta) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 453.402.329 (quatrocentas e cinquenta e três milhões, quatrocentas e duas mil, trezentas e vinte e nove) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal”. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes, Denise Marinho de Andrade Pontes, Aristarco Barbosa Sobreira, Brawel International S/A representada por Gerson Lopes Fonteles. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.** José Erivaldo Arraes-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20040518426 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 30/06/2004.

JUSTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA “CONSTRUTORA MARQUISE S/A”, VISANDO À INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA SOCIEDADE “EMPIRE TECNOLOGIA S/A”, NOS TERMOS DO ARTIGO 225 DA LEI 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Senhores Acionistas da **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**: O Diretor Superintendente Técnico Comercial da **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE nº 23300019571, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, doravante denominada simplesmente **INCORPORADORA**, abaixo assinado, manifesta, neste instrumento, as razões da proposta de incorporação do patrimônio líquido vertido da **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE nº 23300020189, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.052/0001-08, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 02 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, doravante denominada simplesmente **INCORPORADA**, estabelecendo os seus termos: 1. O Administrador desta empresa, após analisar devidamente as atuais estruturas organizacionais, suas atividades e características, concluiu pela apresentação da presente proposta para incorporação do patrimônio líquido da **INCORPORADA**, justificada pelas razões seguintes: a) Desenvolvimento e expansão dos negócios sociais, ampliando novos mercados, diluindo custos, agregando novas tecnologias, capital próprio, experiência e conceito no seu ramo de atividade; e b) Acomodação de interesses societários. 2. A incorporação terá a data-base de 31 de maio de 2004, e os critérios de avaliação dos direitos e obrigações a serem vertidos serão a valores contábeis, na mesma data. 3. Os acionistas da sociedade **INCORPORADA** receberão 34.184.302 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentas e duas) novas ações sem valor nominal do capital da sociedade **INCORPORADORA**, em substituição às 2.516.928 (duas milhões, quinhentas e dezesseis mil, novecentas e vinte e oito) ações que possuíam no capital social daquela sociedade **INCORPORADA**, devendo esta sociedade **INCORPORADORA** aumentar seu capital social em R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos) mediante versão do patrimônio líquido da sociedade **INCORPORADA**, com emissão de 34.184.302 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentas e duas) novas ações, sendo 10.524.444 (dez milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 23.659.858 (vinte e três milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, alterando consequentemente o Artigo 4º do Estatuto Social desta sociedade **INCORPORADORA**, que passará a vigor com a seguinte redação: “Artigo 4º – O Capital Social é de R\$ 64.742.812,47 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 906.804.659 (novecentas e seis milhões, oitocentas e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações, sendo: 453.402.330 (quatrocentas e cinquenta e três milhões, quatrocentas e duas mil, trezentas e trinta) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 453.402.329 (quatrocentas e cinquenta e três milhões, quatrocentas e duas mil, trezentas e vinte e nove) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal”. 4. Dessa forma, os acionistas preferenciais da sociedade **INCORPORADA** receberão ações desta sociedade **INCORPORADORA** na proporção de suas participações societárias naquela companhia, sendo mantidos e preservados todos os seus direitos e garantias dispostos no Estatuto Social da mesma, em conformidade com o inciso II do Artigo 225, da Lei 6.404/76. 5. Fica assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes, sendo suas ações reembolsáveis pelo valor patrimonial na data-base da incorporação. 6. Como anteriormente referido, sendo os acionistas de ambas as sociedades as mesmas pessoas, nenhum prejuízo pessoal ou societário causará aos acionistas ou a terceiros, o processo de incorporação objeto deste ato societário. 7. Com a incorporação da **INCORPORADA** à esta sociedade, a mesma será extinta, assumindo a **INCORPORADORA** o patrimônio líquido da mesma, na universalidade de seus bens e direitos, assim também todos os ulteriormente constituídos, decorram ou não de negócios anteriores à data-base da realização da operação societária. 8. O amparo legal à operação societária encontra-se na Lei 6.404/76, em seus Artigos 223 a 227 e 230, 232 e 234. 9. Ainda, como parte da operação, deverão os senhores acionistas nomear peritos ou empresa especializada em avaliação de sociedades a fim de que, com base no valor atribuído ao patrimônio líquido da sociedade **INCORPORADA**, possa ser integralizado o aumento de capital nesta sociedade. 10. Dessa forma, concluem os signatários, que a operação de incorporação do patrimônio líquido da sociedade **INCORPORADA** a esta sociedade deve ser concretizada, uma vez que nenhum prejuízo lhe traz, bem assim aos seus acionistas, aos acionistas da sociedade **INCORPORADA** e a terceiros. Fortaleza (CE), 28 de Maio de 2004. **José Erivaldo Arraes** - Diretor Superintendente Técnico Comercial.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imos. Srs. Acionistas da **CONSTRUTORA MARQUISE S/A** Fortaleza-Ceará. **FONTELES & ASSOCIADOS S/C LTDA.**, Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob nº 63 501 555/0001-37, e com registro no CRC/CE sob nº CE-000370/O-3, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, 150, 7º andar, Meireles, Fortaleza – CE, nomeada responsável pelos trabalhos de avaliação, conforme Assembléia Geral dos Acionistas da **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, realizada em 28/05/2004, a fim de proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23300019571, inscrita no CNPJ sob nº 02.094.052/0001-08, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, para incorporação

do ativo e passivo à **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23300019571, inscrita no CNPJ sob nº 07.950.702/0001-85, com sede social na Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76 e seus parágrafos, apresenta os resultados do trabalho nos seguintes termos: **I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** - Os bens, direitos e obrigações foram avaliados de acordo com a proposta dos Administradores, na qual ficou determinado o critério de avaliação a valores contábeis (*NET BOOK VALUE*) na data-base de 31 de maio de 2004, conforme faculta a Lei Nº 6.404/76. **II - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO** - Para avaliar os bens, direitos e obrigações a serem incorporados a **CONSTRUTORA MARQUISE S/A.**, na data-base de 31 de maio de 2004, aplicou-se, dentre outros, os seguintes procedimentos técnicos: a) Análise do balanço patrimonial em 31 de maio de 2004; b) análise dos livros societários, fiscais e contábeis, documentação suporte, bem como razões analíticas das contas; e c) análise dos valores contábeis originais, cálculos, inclusive os juros, bem como as respectivas atualizações dos saldos e depreciações dos bens, objeto da avaliação, e ainda a inspeção física para verificação do estado de conservação dos mesmos. **III - BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES OBJETO DA AVALIAÇÃO** - Os bens, direitos e obrigações objeto da avaliação na data-base de 31 de maio de 2004, que integram o Patrimônio Líquido Contábil da **EMPIRE TECNOLOGIA S/A.** somam **R\$ 2.392.901,16 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos)** e estão representados pela composição, a seguir discriminada:

ATIVO

	2.004
CIRCULANTE	741.496,46
Disponibilidades	188.883,29
Clientes	338.333,19
Impostos a Recuperar	213.585,18
Outros Créditos	694,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.734.996,33
Mútuos a Receber	1.734.996,33
PERMANENTE	391.493,26
Imobilizado	391.493,26
TOTAL DO ATIVO	2.867.986,05

PASSIVO

	2.004
CIRCULANTE	249.068,26
Fornecedores	147.556,61
Obrigações Trabalhistas	68.387,03
Obrigações Fiscais	33.124,62
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	226.016,63
Parcelamento Especial-Paes	206.726,20
Outras Obrigações	19.290,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.392.901,16
Capital Social	2.516.928,57
Prejuízos Acumulados	(124.027,41)
TOTAL DO PASSIVO	2.867.986,05

IV- APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER INCORPORADO

Patrimônio Líquido – Contábil 2.392.901,16
 Valor a ser compensado com créditos da Incorporadora (775.817,16)
Patrimônio Líquido ajustado 1.617.084,00

O Patrimônio Líquido a ser vertido é de **R\$ 1.617.084,00 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais)**. **V - AVALIAÇÃO** - Avaliou-se os direitos e obrigações, a serem incorporados à sociedade **CONSTRUTORA MARQUISE S/A.**, em R\$ 1.617.084,00 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais) como aumento de capital na forma do art. 8º, da Lei nº 6.404/76, de acordo com os critérios contábeis e procedimentos descritos nos itens I e II retro, na data-base de 31 de maio de 2004. Fortaleza, 31 de maio de 2004. **FONTELES & ASSOCIADOS S/S LTDA - CRC - CE-000370/O-3**, Gerson Lopes Fonteles - **Contador Responsável - CRC - PA 003082/O-9 T-CE.**

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

São partes deste Protocolo: **a) EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCC) sob NIRE nº 23300020189, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.052/0001-08, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 02 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, representada neste ato pela sua Diretora Presidente, **Cybele Valente Pontes**, brasileira, viúva, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 022.926.613-49, portadora da Identidade RG nº 97009008830 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 2.270, 1º Andar – Bairro Meireles, Fortaleza – CE, doravante denominada simplesmente **EMPIRE**; **b) CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCC) sob NIRE nº 23300019571, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente Técnico Comercial, **José Erivaldo Arraes**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 048.941.383-87, portador da Identidade RG nº 97009008830 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 3.430, Apto. 700 – Bairro Meireles, Fortaleza – CE, doravante denominada simplesmente **MARQUISE**. O presente **PROTOCOLO**, firmado entre as partes acima identificadas, objetiva estabelecer as premissas básicas para a realização do ato de incorporação societária da **EMPIRE**, vertendo integralmente o seu patrimônio líquido para a **MARQUISE**, em conformidade com o disposto na legislação

societária e comercial em vigor, especialmente quanto aos Artigos 223 a 227, 230 e 232, todos da Lei nº 6.404/76, nas condições que se seguem: 1. A **EMPIRE TECNOLOGIA S/A (INCORPORADA)** é uma sociedade anônima com capital social de R\$ 2.516.928,57 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos), totalmente integralizado, dividido em 2.516.928 (duas milhões, quinhentas e dezesseis mil, novecentas e vinte e oito) ações, sendo 1.258.464 (um milhão, duzentas e cinqüenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 1.258.464 (um milhão, duzentas e cinqüenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, todas nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real). 2. A **CONSTRUTORA MARQUISE S/A (INCORPORADORA)** é uma sociedade anônima com capital social de R\$ 62.349.911,33 (sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos), totalmente integralizado, dividido em 872.620.357 (oitocentas e setenta e duas milhões, seiscentas e vinte mil, trezentas e cinqüenta e sete) ações, sendo 442.877.886 (quatrocentas e quarenta e duas milhões, oitocentas e setenta e sete mil, oitocentas e oitenta e seis) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 429.742.471 (quatrocentas e vinte e nove milhões, setecentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e setenta e uma) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, todas nominativas. 3. Os acionistas de ambas as sociedades – **EMPIRE** e **MARQUISE** – são comuns. 4. Não há participações societárias recíprocas entre as sociedades, que devam ser objeto de eliminação. 5. O patrimônio líquido da **EMPIRE** será avaliado com base no balanço patrimonial de 31 de maio de 2004, sendo essa a data-base de toda a operação societária. As variações patrimoniais posteriores a esta data pertencerão à **MARQUISE**, e por ela serão escrituradas. 6. O patrimônio líquido da **EMPIRE** a ser incorporado deverá ser avaliado de acordo com o critério contábil – valor de livros (*Net Book Value*), e procedido por peritos ou empresa especializada nos termos do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76. 7. À **MARQUISE** caberá mandar avaliar os bens da **EMPIRE**, nomeando, para tanto, peritos ou empresa especializada em avaliações de empresas. 8. O patrimônio líquido a ser incorporado ao capital social da **MARQUISE** é estimado em R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), representado por direitos e obrigações vertidos da **EMPIRE** e que deverão ser descritos detalhadamente no Laudo de Avaliação. 9. Nesta operação societária de incorporação será aumentada a participação dos acionistas **José Carlos Valente Pontes**, CPF nº 022.926.533-20, e **José Erivaldo Arraes**, CPF nº 048.941.383-87, que substituirão suas participações societárias na **EMPIRE** por ações do capital social da **MARQUISE**, recebendo cada acionista da **EMPIRE** a quantidade de 17.092.151 (dezesete milhões, noventa e duas mil, cento e cinqüenta e uma) ações, sem valor nominal, conforme segue: a) **José Carlos Valente Pontes** substituirá 629.232 (seiscentas e vinte e nove mil, duzentas e trinta e duas) ações Ordinárias e 629.232 (seiscentas e vinte e nove mil, duzentas e duas) ações Preferenciais do capital social da **EMPIRE** por 5.262.222 (cinco milhões, duzentas e sessenta e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações Ordinárias e 11.829.929 (onze milhões, oitocentas e vinte e nove mil, novecentas e vinte e nove) ações Preferenciais do capital social da **MARQUISE**, sendo o valor desta substituição de R\$ 1.196.450,57 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e sete centavos); e b) **José Erivaldo Arraes** substituirá 629.232 (seiscentas e vinte e nove mil, duzentas e trinta e duas) ações Ordinárias e 629.232 (seiscentas e vinte e nove mil, duzentas e trinta e duas) ações Preferenciais do capital social da **EMPIRE** por 5.262.222 (cinco milhões, duzentas e sessenta e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações Ordinárias e 11.829.929 (onze milhões, oitocentas e vinte e nove mil, novecentas e vinte e nove) ações Preferenciais do capital social da **MARQUISE**, sendo o valor desta substituição de R\$ 1.196.450,57 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e sete centavos). 10. Efetuada a operação societária, o capital social da **MARQUISE** será aumentado em R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), aumento esse representado por 34.184.302 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentas e duas) ações, sendo 10.524.444 (dez milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 23.659.858 (vinte e três milhões, seiscentas e cinqüenta e nove mil, oitocentas e cinqüenta e oito) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, conforme a seguir demonstrado:

MARQUISE

Patrimônio Líquido	Aumento (R\$)
Capital Social	62.349.911,33
Aumento de Capital	2.392.901,14
Total	64.742.812,47

11. Após a operação societária, o capital social da **MARQUISE** será de R\$ 64.742.812,47 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 906.804.659 (novecentas e seis milhões, oitocentas e quatro mil, seiscentas e cinqüenta e nove) ações, sendo 453.402.330 (quatrocentas e cinqüenta e três milhões, quatrocentas e duas mil, trezentas e trinta) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 453.402.329 (quatrocentas e cinqüenta e três milhões, quatrocentas e duas mil, trezentas e vinte e nove) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal. Em consequência, será modificado o Artigo 4º do seu Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação: “**Artigo 4º** – O Capital Social é de R\$ 64.742.812,47 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 906.804.659 (novecentas e seis milhões,

oitocentas e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações, sendo: 453.402.330 (quatrocentas e cinquenta e três milhões, quatrocentas e duas mil, trezentas e trinta) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 453.402.329 (quatrocentas e cinquenta e três milhões, quatrocentas e duas mil, trezentas e vinte e nove) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal". 12. Se aprovada a incorporação, a **EMPIRE** será extinta conforme o disposto no inciso II do Artigo 219, da Lei 6.404/76, assumindo a **MARQUISE** o patrimônio líquido da mesma, na universalidade de seus bens e direitos, assim também todos os anteriormente constituídos, decorram ou não de negócios anteriores à data-base da realização da operação societária. 13. Serão resolvidos de comum acordo entre os Administradores das sociedades os eventuais obstáculos surgidos na prática quando da realização da operação societária de incorporação, competindo ainda aos Administradores promover o cumprimento de todos os atos para a consecução da incorporação aqui acordada. 14. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Protocolo de incorporação em 08 (oito) vias de igual teor e para um só efeito. Fortaleza (CE), 27 de Maio de 2004. **EMPIRE TECNOLOGIA S/A - Cybele Valente Pontes. CONSTRUTORA MARQUISE S/A - José Erivaldo Arraes.**

EMPIRE TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 02.094.052/0001-08 NIRE: 23300020.189
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE "EMPIRE TECNOLOGIA S/A",
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 28 de maio de 2004. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 02 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, às 14:00 (quatorze) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social com e sem direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Santos Carvalho, Presidente, e Cybele Valente Pontes, Secretária. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar conhecimento da Justificação dos Administradores para a incorporação desta sociedade à **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, mediante versão do seu patrimônio líquido; b) discutir e votar o Protocolo firmado pelas duas sociedade envolvidas na operação societária; c) autorizar os Administradores a praticar os atos necessários à efetivação da incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da sociedade incorporadora, cuja integralização dar-se-á, se aprovada a operação societária, mediante versão do seu patrimônio líquido para a sociedade incorporadora. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** Justificação dos Administradores e Protocolo. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: 1. Protocolo e Justificação relativos à incorporação desta sociedade à **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE nº 23300019571, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, mediante versão do seu patrimônio líquido, no valor de R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos). 2. Autorização para os Administradores da sociedade praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital a ser promovido pela incorporadora, cuja integralização dar-se-á mediante versão do seu patrimônio líquido. 3. Suspensão dos trabalhos pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas a fim de aguardar a deliberação da aprovação do Laudo de Avaliação pela sociedade incorporadora, devendo os mesmos ser retomados no próximo dia 31 do corrente mês, às 14:00 (quatorze) horas. 4. Reabertura dos trabalhos na data e hora estabelecidos, com a presença de todos os acionistas, aos quais foi dado conhecimento da aprovação do Laudo de Avaliação pela sociedade incorporadora **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**. 5. Em decorrência da incorporação aprovada, fica extinta a sociedade incorporada **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, nos termos do inciso II do Artigo 219, da Lei 6.404/76. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** José Carlos Valente Pontes, José Erivaldo Arraes, Cybele Valente Pontes, José Santos Carvalho. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Cybele Valente Pontes - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20040518418 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 30/06/2004.

JUSTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA "EMPIRE TECNOLOGIA S/A", VISANDO SUA INCORPORAÇÃO À SOCIEDADE "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", NOS TERMOS DO ARTIGO 225 DA LEI 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Senhores Acionistas da **EMPIRE TECNOLOGIA S/A:** A Diretora Presidente da **EMPIRE TECNOLOGIA S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE nº 23300020189, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.052/0001-08, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 02 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, doravante denominada simplesmente **INCORPORADA**, abaixo assinada, manifesta, neste instrumento, as razões da proposta de incorporação do seu patrimônio líquido à sociedade **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, sociedade comercial com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE nº 23300019571, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, doravante denominada simplesmente **INCORPORADORA**, estabelecendo os seus termos: 1. A Administradora desta empresa, após analisar devidamente as atuais estruturas organizacionais, suas atividades e características, concluiu pela apresentação da presente proposta para incorporação do seu patrimônio líquido à sociedade **INCORPORADORA**, justificada pelas razões seguintes: a) Desenvolvimento e expansão dos negócios sociais, ampliando novos mercados, diluindo custos, agregando novas tecnologias, capital próprio, experiência e conceito no seu ramo de atividade; e b) Acomodação de interesses societários. 2. A incorporação terá a data-base de 31 de maio de 2004, e os critérios de avaliação dos direitos e obrigações a serem vertidos serão a valores contábeis, na mesma data, sendo as variações patrimoniais posteriores de responsabilidade da sociedade **INCORPORADORA**. 3. O patrimônio líquido a ser vertido da sociedade **INCORPORADA** compreenderá direitos e obrigações que serão objetos de avaliação por peritos ou empresa especializada em avaliação de empresas, a serem nomeados pela sociedade **INCORPORADORA**. 4. Em substituição às ações a serem extintas da sociedade **INCORPORADA**, o capital social da sociedade **INCORPORADORA** será aumentado em R\$ 2.392.901,14 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), passando de R\$ 62.349.911,33 (sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos) para R\$ 64.742.812,47 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), com emissão de 34.184.302 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentas e duas) novas ações, sendo 10.524.444 (dez milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 23.659.858 (vinte e três milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, conforme abaixo demonstrado:

TIPOS DE AÇÕES	ANTES DO AUMENTO	NOVAS AÇÕES	APÓS O AUMENTO
Ordinárias	442.877.886	10.524.444	453.402.330
Preferenciais	429.742.471	23.659.858	453.402.329
TOTAL	872.620.357	34.184.302	906.804.659

5. Os acionistas preferenciais receberão ações na sociedade **INCORPORADORA** na proporção de suas participações societárias na sociedade **INCORPORADA**, sendo mantidos e preservados todos os seus direitos e garantias dispostos no Estatuto Social desta companhia, em conformidade com o inciso II do Artigo 225, da Lei 6.404/76. 6. Fica assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes, sendo suas ações reembolsáveis pelo valor patrimonial na data-base da incorporação. 7. Como anteriormente referido, sendo os acionistas de ambas as sociedades as mesmas pessoas, nenhum prejuízo pessoal ou societário causará aos acionistas ou a terceiros, o processo de incorporação objeto deste ato societário. 8. Com a incorporação ora proposta, a sociedade **INCORPORADA** será extinta, assumindo a sociedade **INCORPORADORA** o patrimônio líquido da mesma, na universalidade de seus bens e direitos, assim também todos os anteriormente constituídos, decorram ou não de negócios anteriores à data-base da realização da operação societária. 9. O amparo legal à operação societária encontra-se na Lei 6.404/76, em seus Artigos 223 a 227 e 230, 232 e 234. 10. Dessa forma, concluem os signatários, que a operação de incorporação desta sociedade deve ser realizada, uma vez que nenhum prejuízo lhe traz, bem assim aos seus acionistas, aos acionistas da sociedade **INCORPORADORA**, nem a terceiros. Fortaleza (CE), 28 de Maio de 2004. **EMPIRE TECNOLOGIA S/A - Cybele Valente Pontes.**

*** **

Ceará Rádio Clube S/A CNPJ 07.213.796/0001-00 NIRE 23300013778
 Aviso aos Acionistas-Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social da Sociedade, na Av. Senador Virgílio Távora, 2279, Aldeota, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Fortaleza, 05/11/2004. Manuel Eduardo Pinheiro Campos-Diretor Presidente, Edison Zenóbio - Diretor Tesoureiro, Antônio Carlos Campos de Oliveira - Diretor Secretário.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.